



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Senhor licitante,

A comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório que não afetem a formulação das propostas, quaisquer esclarecimentos e respostas às impugnações, serão efetuadas por meio do sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Recife, 16 de abril de 2015.

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações
SIAPE 1650594

PREGOEIRO MARCOS AURÉLIO	SIAPE 1783826
-------------------------------------	--------------------------

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2015, destinado a selecionar propostas para Registro de Preços, visando à aquisição de Mobiliário contemplando instalação e montagem, para atender às necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da UFPE, conforme processo administrativo nº 23076.049846/2014-73.

A Universidade Federal de Pernambuco torna público que às **09h, horário de Brasília, de 06 de maio de 2015**, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>/o Pregoeiro da Diretoria de Licitações e Contratos designado pela Portaria nº 319, de 23 de janeiro de 2015, do Magnífico Reitor, estará promovendo

Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário, POR ITEM e POR LOTE

o qual obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, com a redação do Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014, de 23 de maio de 2014, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 2 de 11/10/2010, com as alterações das Instruções Normativas SLTI-MPOG nº 1 de 10/02/2012, SLTI-MPOG nº 5 de 18/06/2012 e SLTI-MPOG nº 4 de 15/10/2013, na Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 3 de 04/10/2013 e Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 27 de 10/11/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, além do que mais for exigido neste Edital e em seus anexos.

Encaminhamento da proposta de preços

(exclusivamente por meio do sistema eletrônico):

a partir da data de liberação do edital no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, que ocorrerá simultaneamente à publicação do aviso licitatório no Diário Oficial da União, até o horário limite de início da sessão pública acima estabelecido.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Selecionar propostas para Registro de Preços unitários, visando à aquisição de Mobiliário contemplando instalação e montagem, através de Pregão eletrônico, pelo critério de menor preço, por item e por lote, para atender às necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da UFPE, compreendendo 73 (setenta e três) itens, sendo 72 (setenta e dois) deles agrupados em 08 (oito) lotes conforme tabela abaixo e especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital;

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	1	Cadeira fixa, espaldar baixo, pés palito	UNIDADE	100
1	2	Cadeira fixa, espaldar médio, pés palito	UNIDADE	150
1	3	Cadeira fixa, espaldar baixo, sem braços, pés contínuos	UNIDADE	150
1	4	Cadeira fixa, espaldar médio, sem braços, pés contínuos	UNIDADE	300
1	5	Cadeira giratória, espaldar baixo, sem braços	UNIDADE	200
1	6	Cadeira giratória, espaldar médio, sem braços	UNIDADE	400
1	7	Cadeira giratória, espaldar alto, sem braços	UNIDADE	150
1	8	Longarina, 02 assentos, sem braços	UNIDADE	100
1	9	Longarina, 03 assentos, sem braços	UNIDADE	150
1	10	Longarina, 04 assentos, sem braços	UNIDADE	100
1	11	Longarina, 05 assentos, sem braços	UNIDADE	100
1	12	Apoia braço modelo corsa com prancheta escamoteável	UNIDADE	100
1	13	Apoia braço modelo corsa	PAR	600
1	14	Apoia braços regulável "T"	PAR	500
2	15	Poltrona para auditório	UNIDADE	300
2	16	Poltrona para auditório obeso	UNIDADE	30

3	17	Cadeira empilhável polipropileno	UNIDADE	250
3	18	Longarina, 02 assentos, sem braços, polipropileno	UNIDADE	80
3	19	Longarina, 03 assentos, sem braços, polipropileno	UNIDADE	100
3	20	Longarina, 04 assentos, sem braços, polipropileno	UNIDADE	100
3	21	Longarina, 05 assentos, sem braços, polipropileno	UNIDADE	100
4	22	Sofá componível 01 lugar	UNIDADE	100
4	23	Sofá componível 02 lugares	UNIDADE	80
4	24	Sofá componível 03 lugares	UNIDADE	60
5	25	Sofá executivo 01 lugar	UNIDADE	100
5	26	Sofá executivo 02 lugares	UNIDADE	80
5	27	Sofá executivo 03 lugares	UNIDADE	60
6	28	Armário alto em madeira misto com 02portas e 02 gavetões para pasta suspensa 1,6	UNIDADE	100
6	29	Armário alto em madeira misto com 02portasde vidro e 04 gavetões para pasta suspensa 2,10	UNIDADE	80
6	30	Armário alto em madeira misto com 02portas de vidro e 08 gavetas 2,10	UNIDADE	80
6	31	Armário Alto Fechado 02portas 1,60	UNIDADE	200
6	32	Armário alto fechado 02portas2,10	UNIDADE	150
6	33	Armário Alto Semi Aberto 1,60	UNIDADE	100
6	34	Armário Baixo Aberto	UNIDADE	80
6	35	Armário Baixo Fechado 02portas	UNIDADE	150
6	36	Armário Baixo Fechado 04portas e um vão central	UNIDADE	60
6	37	Armário Baixo Fechado 04 portas	UNIDADE	80
6	38	Armário suspenso 02 portas	UNIDADE	150
6	39	Estante alta em madeira 05 prateleiras	UNIDADE	100
6	40	Estrutura deslizante para pasta suspensa (instalação em armário)	UNIDADE	400
6	41	Gaveteiro tipo arquivo 04 gavetas para pastas suspensas	UNIDADE	100
6	42	Gaveteiro volante, 01 gaveta e 01 gavetão sob a mesa	UNIDADE	100
6	43	Gaveteiro volante, 03 gavetas, sob a mesa	UNIDADE	100
6	44	Gaveteiro volante, 04 gavetas, complemento da mesa	UNIDADE	100
6	45	Mesa de centro retangular para sala de espera	UNIDADE	35
6	46	Mesa lateral quadrada para sala de espera	UNIDADE	25
6	47	Mesa Estação Trabalho L 1,20 m	UNIDADE	200
6	48	Mesa Estação Trabalho L 1,40 m	UNIDADE	250
6	49	Mesa Estação Trabalho L 1,60 m	UNIDADE	150
6	50	Mesa linear 0,80 m	UNIDADE	200
6	51	Mesa linear 1,00 m	UNIDADE	300
6	52	Mesa linear 1,20 m	UNIDADE	200
6	53	Mesa linear 1,40 m	UNIDADE	250
6	54	Mesa linear 1,60 m	UNIDADE	150
6	55	Mesa conexão gota	UNIDADE	50
6	56	Gaveteiro fixo à mesa 02 gavetas	UNIDADE	400
6	57	Suporte retrátil para teclado	UNIDADE	300
6	58	Mesa de reunião redonda 1,20 m	UNIDADE	80
6	59	Mesa de reunião semioval 2,0 m	UNIDADE	40
6	60	Mesa de reunião semioval 2,4 m	UNIDADE	35
6	61	Mesa de reunião semioval 2,7 m	UNIDADE	35
6	62	Mesa de reunião semioval 3,6 m	UNIDADE	30
6	63	Mesa de reunião semioval 4,8 m	UNIDADE	25
	64	Cabine de estudo individual	UNIDADE	60
7	65	Armário em aço 2p	UNIDADE	60
7	66	Armário em aço guarda volumes 6p	UNIDADE	100
7	67	Estante em aço dupla face para biblioteca	UNIDADE	450

7	68	Fechamento lateral da estante em aço dupla face para biblioteca	UNIDADE	900
7	69	Estante em aço face simples	UNIDADE	100
7	70	Fechamento lateral da estante em aço face simples	UNIDADE	200
8	71	Quadro de vidro reticulado 3,00 x 1,20 m	UNIDADE	500
8	72	Quadro de vidro reticulado 2,00 x 1,20 m	UNIDADE	300
8	73	Quadro de vidro reticulado 1,50 x 1,20 m	UNIDADE	300

1.2. Validade da proposta: mínimo de 90 (noventa) dias corridos a partir da abertura deste Pregão.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade relacionado ao objeto licitado, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as condições expressas no presente Edital e em seus anexos;

2.2. A empresa participante deverá estar credenciada no Portal de Compras do Governo Federal, nos termos do **item 3**, e responsabilizar-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

2.3. Não será admitida a participação de empresa:

a) em concordata (processos judiciais anteriores à Lei nº 11.101/2005), recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) temporariamente suspensa de participar de licitação **com a União**, com fundamento no *art. 7º da Lei 10.520/2002* e no *art. 28 do Decreto 5.450/2005*, e **com a UFPE**, com fundamento no *inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93* ou declarada inidônea por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, nos termos do *inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93*, que ainda não tenham logrado reabilitação;

c) que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) que não tenha sede no País;

e) quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93.

2.4. Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte que desejem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 devem declarar atendimento aos requisitos do art. 3º da referida lei, mediante opção em campo próprio do sistema eletrônico, quando da inserção da proposta eletrônica;

2.5. Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que:

a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (*art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

b) informará sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo à habilitação (*art. 32 § 2º, "in fine", da Lei 8.666/93*);

c) não possui em seu quadro de pessoal (empregado) menor (*art 7º, inciso XXXIII, da CF/88*);

d) declara a elaboração independente de proposta, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16/9/2009, publicada no DOU de 17/09/2009.

2.5.1. As **restrições na documentação comprobatória de regularidade fiscal** não constituem impedimentos de manifestar no campo próprio o cumprimento pleno dos requisitos de habilitação, em se tratando de **licitantes qualificados como ME ou EPP**, observado o disposto no **subitem 7.11**.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> link: credenciamento(*art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005*);

3.2. O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (*art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFPE, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros

(art. 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005);

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5.450/2005).

4. PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, o licitante deverá encaminhar proposta em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, com os dados indicados no **subitem 4.2**, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento das propostas (art. 21 do Decreto nº 5.450/2005);

4.1.1. O licitante não deve encaminhar proposta eletrônica caso ocorra o previsto no **subitem 5.4**.

4.2. A proposta eletrônica conterá, sob pena de desclassificação, a descrição do objeto ofertado em conformidade com o **Anexo I** deste edital, que deverá ser informada no campo destinado à “descrição detalhada do objeto ofertado”; além de informar necessariamente marca/fabricante, modelo/linha do produto, preços unitário e total, nos respectivos campos, **vedada a identificação do licitante** (art. 24, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005);

4.3. Serão desclassificadas as propostas eletrônicas que:

a) não apresentem dados conforme exigido no **subitem 4.2**;

b) apresentarem qualquer oferta de vantagem baseada nas propostas das demais licitantes ou de qualquer outra natureza, inclusive financiamento subsidiados ou a fundo perdido.

4.4. Para os suprimentos reunidos em lotes o licitante deve cotar obrigatoriamente todos os itens especificados nos lotes, conforme **Anexo I** deste Edital, tendo em vista o tipo de licitação: **menor preço unitário, por item e por lote**;

4.5. O envio da proposta eletrônica implica plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

4.6. Até o horário limite do início da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (art. 21, § 4º, do Decreto nº 5.450/2005).

5. SESSÃO PÚBLICA / CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. A partir do horário indicado no preâmbulo deste Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro (art. 22 do Decreto nº 5.450/2005);

5.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital (art. 22, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005);

5.3. A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes (art. 22, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005);

5.4. Caso a descrição editalícia diverja com a contida no sistema eletrônico, o lote será cancelado pelo pregoeiro.

6. FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e do valor consignado no registro (art. 24, caput e § 1º, do Decreto nº 5.450/2005);

6.2. Apenas os licitantes que tiverem suas propostas eletrônicas classificadas poderão formular lances;

6.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital (art. 24, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005);

6.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (art. 24, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005);

6.5. O sistema eletrônico registrará lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for registrado primeiro;

6.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado,

vedada a identificação do licitante (*art. 24, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.7. Para os suprimentos reunidos em lotes, na fase de lances, embora a classificação final seja pelo valor unitário do lote, a disputa será por item. A cada lance ofertado (por item), o sistema eletrônico atualizará automaticamente o valor do grupo, sagrando-se vencedora a empresa que ofertar o menor valor unitário do lote (somatório dos preços unitários dos itens);

6.8. Caso o pregoeiro entenda que houve equívoco, por parte do licitante, quando do envio do lance, promoverá a exclusão do referido lance, que poderá ser ratificado, se for o caso;

6.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, que definirá período entre um e sessenta minutos;

6.10. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, observado o período definido pelo Pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances (*art. 24, §§ 6º e 7º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.11. Encerrada a fase de lances, se a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP, o sistema eletrônico identificará as ME e EPP participantes para proceder à comparação entre os valores da primeira colocada e das demais ME/EPPs, na ordem de classificação;

6.11.1. Ocorrerá empate quando as propostas apresentadas pelas ME/EPPs for igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada;

6.11.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPPs, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.10.1, será realizado sorteio eletrônico entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.11.3. A ME/EPP com proposta melhor classificada tem o direito de, no prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, encaminhar última oferta, obrigatoriamente inferior àquela considerada primeira colocada, para o desempate, sob pena de preclusão. Na falta de manifestação ou desistência, o Sistema convocará as demais ME/EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.12. Não ocorrendo a hipótese prevista no **subitem 6.10** acima, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

6.13. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital (*art. 24, § 8º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.14. Quando solicitado pelo Pregoeiro, a(s) licitante(s) deverá(o) enviar a documentação comprobatória de que se enquadram como ME/EPP, tal qual refletido no Sistema, caso a consulta ao sítio da Receita Federal não seja suficiente para a comprovação, nos termos do **subitem 7.2, letra “c”**;

6.15. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

6.15.1. Persistindo a desconexão do pregoeiro por tempo superior a dez minutos, a sessão eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (*art. 13, inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.17. Para fins de aplicação das penalidades previstas neste Edital, o lance é considerado proposta.

7. PROPOSTA ESCRITA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta escrita resultante da negociação, juntamente com o setor técnico, se for o caso, decidindo por sua aceitação ou recusa, relativamente ao objeto e valor, e verificará a habilitação do licitante;

7.2. O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar em até **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do término da etapa de lances:

a) proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, conforme **Anexo II**;

b) documentação de habilitação indicada no **subitem 7.3**;

c) certidão simplificada da Junta Comercial comprobatória do seu enquadramento como ME/EPP, se for o caso.

7.2.1. Os originais da proposta escrita e da documentação de habilitação deverão ser entregues ou encaminhados à Divisão de Licitações da UFPE, Av. da Arquitetura, s/n, Campus Recife, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.740-550, Telefone: 81.2126.7032;

7.2.2. O fornecedor, além de atender às disposições técnicas enumeradas neste edital e respectivos Anexos, deve, na fase de habilitação, apresentar Certificado(s) e/ou Relatório(s) e/ou Laudo(s) de Conformidade Técnica conforme normas abaixo:

7.2.2.1. De acordo com o IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis:

7.2.2.1.1. Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável e/ou reflorestamento.

7.2.2.1.2. Caso o certificado seja fornecido em nome da indústria produtora dos painéis de madeira, utilizados como matéria prima pela indústria do mobiliário, a empresa deverá apresentar também declaração de utilização do material da empresa certificada.

7.2.2.2. De acordo com a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro:

7.2.2.2.1. ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários. **Aplicável aos itens de 28 a 39; de 41 a 44; e ao item 56, no que couber.**

7.2.2.2.2. ABNT NBR 13962:2006 – Móveis para escritório - Cadeiras. **Aplicável aos itens de 01 a 14; e de 17 a 21, no que couber.**

7.2.2.2.3. ABNT NBR 13966:2008 – Móveis para escritório – Mesas. **Aplicável aos itens de 47 a 55; e de 58 a 63, no que couber.**

7.2.2.2.4. ABNT NBR 15878:2010 – Assento para espectadores. **Aplicável aos itens 15 e 16, no que couber.**

7.2.2.2.5. ABNT NBR 10443:2008 – Determinação de espessura de películas secas de tintas, vernizes e produtos similares. **Aplicável aos itens de 65 a 70, no que couber.**

7.2.2.2.6. NBR 9177 – Fadiga dinâmica (perda de espessura) 10% máximo, índice de conforto 2,0 mínimo. **Aplicável aos itens de 01 a 11; 15 e 16; e 22 a 24, no que couber.**

7.2.2.2.7. NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 280h, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0. **Aplicável a todos os itens no que couber, exceto o 25, 26, 27, 64, 71, 72 e 73.**

7.2.2.2.8. NBR 8095 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à câmara úmida saturada, de pelo menos 500h, com grau de enferrujamento de F0. **Aplicável aos itens de 65 a 70, no que couber.**

7.2.2.3. Aplica-se, subsidiariamente, a Norma Regulamentadora n. 17, aprovada pela Portaria n. 3.214, de 8 de junho de 1978, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego;

7.2.3. O fornecedor deverá apresentar catálogos referentes aos itens cotados, acompanhados também, de cartelas demonstrando os materiais, cores dos produtos, revestimentos e componentes;

7.2.4. A Universidade Federal de Pernambuco dispõe da prerrogativa de exigir dos licitantes a apresentação de amostra do bem, a fim de verificar a sua compatibilidade com os termos do ato convocatório e com a proposta comercial;

7.2.4.1. A amostra, quando solicitada, deverá ser entregue no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do pedido do pregoeiro, na Divisão de Planejamento de Compras da PROGEST, à Av. da Arquitetura s/n – Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50.740 – 550;

7.2.4.1.1. A amostra deverá ser entregue devidamente montada e se encontrar nas mesmas condições do bem a ser fornecido na possível contratação;

7.2.4.2. A amostra deverá conter o nome do licitante, número do pregão e número do item;

7.2.4.3. As amostras serão analisadas por comissão designada pela UFPE, cujo presidente será o Prof. Walter Franklin M. Correia, doutor e mestre em Engenharia de Produção, especialista em Ergonomia e Bacharel em Design de Produto, sendo classificada aquela que atender aos requisitos do Termo de Referência, anexos e demais normas deste edital ficando a critério dos licitantes acompanharem os trabalhos;

7.2.4.4. Caso o material ofertado seja do mesmo modelo que serve como parâmetro de qualidade do item, não será necessário enviar amostra;

7.2.4.5. A amostra da proposta vencedora ficará retida até a entrega da primeira aquisição, que ocorrerá com o atesto da nota fiscal de fornecimento. A empresa fornecedora poderá deduzir da quantidade total a ser entregue ou retirar a amostra no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** a contar da primeira entrega, sob pena de lhe ser dada outra destinação, a critério da Universidade Federal de Pernambuco;

7.2.4.6. A amostra da proposta desclassificada deverá ser retirada **em até 10 (dez) dias** após a entrega, sob pena de lhe ser dada outra destinação, a critério da Universidade Federal de Pernambuco;

7.2.4.7. Caso o produto, por suas características, exija número maior que uma unidade para a realização de teste, o fornecedor será comunicado;

7.2.4.7. Serão de inteira responsabilidade do licitante todas as despesas de entrega/devolução das amostras;

7.2.4.8. Expirado o prazo de entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação apresentada na proposta;

7.2.5. O licitante deve indicar na proposta escrita os dados bancários da empresa (nome e número do banco, nome e número da agência, número da conta corrente) para fins de pagamento, assim como os dados do representante legal (nacionalidade, estado civil, profissão e/ou função que ocupa na empresa, endereço residencial, RG e CPF) que firmará a Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, acompanhado de cópia do RG e CPF;

7.2.6. Não serão aceitas, sendo desclassificadas as propostas escritas que não atenderem às exigências do presente Edital e em seus anexos; sejam omissas ou contenham vícios ou ilegalidades; apresentem preços que sejam manifestamente inexequíveis; e não vierem a comprovar sua exequibilidade;

7.3. A licitante detentora da melhor oferta deverá enviar no prazo indicado no subitem 7.2 deste Edital, a seguinte documentação de habilitação:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a.1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações ocorridas até a data estabelecida para o envio virtual da proposta, e se sociedade por ações acrescentar documentos de eleição de seus administradores, bem como respectivas alterações, caso existam, igualmente lançadas no registro comercial competente;

a.2) Registro Geral – RG e Cadastro Pessoa Física dos diretores/gerentes.

b) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

b.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3(três) meses data do envio virtual da proposta, com índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores que 1(um); as empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um) em qualquer dos índices LG, SG e/ou LC quando de suas habilitações deverão comprovar sua boa condição financeira através do capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo, exigido na forma dos §§ 2o e 3o, do artigo 31, da lei no 8.666/93; inexigível de ME ou EPP quando se tratar de fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5/9/2007;

b.2) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Liquidação Judicial ou de Execução Patrimonial, conforme o caso, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante ou do seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria Certidão, ou na omissão desta, expedida há menos de 90 (noventa) dias, contados da data do envio virtual da proposta.

c) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

c.2) Certidões negativas de débitos referentes aos Tributos, Seguridade Social, e Contribuições Federais e à

Dívida Ativa da União, probatórias de regularidade perante à Fazenda Nacional;
c.3) Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Estadual e Municipal;
c.4) Prova de regularidade perante o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
c.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, probatória da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d.2) Atestado(s) ou Certidão(ões) de aptidão/capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a **empresa licitante** executou satisfatoriamente o objeto e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto licitado.

7.4. Para o licitante cadastrado e habilitado parcialmente no SICAF, dispensa-se a apresentação da documentação exigida somente nas letras “a”, “b.1”, “c.1”, “c.2”, “c.3” e “c.4” do **subitem 7.3**, ressalvado o disposto no **subitem 7.4.1**, devendo ser apresentada a documentação relativa às letras “b.2”, “c.5” e “d” acima, necessariamente;

7.4.1. O licitante credenciado e habilitado parcialmente no SICAF com documentação irregular e/ou vencida perante o Sistema deve apresentar a documentação respectiva;

7.4.2. Licitante cadastrado, mas com habilitação parcial inexistente no SICAF, deve apresentar a documentação necessária à habilitação parcial (*letras “b” e “c.3” do subitem 7.3*);

7.4.3. Não serão aceitos protocolos de entrega, solicitação de documentos ou formulários obtidos via internet em substituição aos documentos exigidos no subitem 7.3 “b.2”;

7.5. Para fins de habilitação, a verificação pela UFPE nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova (*art. 25, § 4º, do Decreto nº 5.450/2005*);

7.6. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital;

7.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (*art. 26, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005*);

7.8. Não serão considerados os documentos por cópia não autenticada e/ou não solicitados;

7.9. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas por qualquer servidor da Divisão de Licitações da UFPE, mediante a apresentação dos originais;

7.10. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem às exigências do **subitem 7.3**.

7.11. O licitante qualificado **como ME ou EPP** com restrições na documentação comprobatória de regularidade fiscal, tão logo declarado vencedor do certame, disporá de dois dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação;

7.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à conformidade da proposta, ou ao enquadramento do licitante na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sujeitará o licitante às sanções previstas no Edital (*art.21, §3º, do Decreto nº 5.450/2005*);

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (*art. 26 do Decreto nº*

5.450/2005);

8.1.1. Só serão aceitos recursos e contra-razões encaminhados via site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>;

8.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem imediatamente anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor (*art. 26, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005*);

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (*art. 26, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

8.4. Da decisão que reconhecer a qualidade de **ME** ou **EPP** aos optantes pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, caberá recurso;

8.5. Os autos do processo, caso não estejam em tramitação, permanecerão com vistas franqueadas às interessadas na *Divisão de Licitações da UFPE, Campus Universitário, Recife, PE, telefone:0xx81 2126.7032*.

9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

9.1. A adjudicação será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recursos, caso contrário, pelo Magnífico Reitor, a quem caberá também a homologação do certame;

9.2. Na homologação, o Magnífico Reitor consultará previamente os demais licitantes, através do Sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS, para que manifestem, no prazo estipulado, sendo no mínimo de 24h, se desejam reduzir seus preços ao valor (negociado) da proposta do licitante mais bem classificado para formação do cadastro de reserva, observada a sequência da classificação, seguindo a ordem da última proposta apresentada durante a etapa competitiva (Caput do art. 10 do Decreto nº 7.892/2013);

9.2.1. O Cadastro de Reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas;

9.2.2. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços do fornecedor mais bem classificado ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente (§ 3º, do art. 11, do Decreto nº 7.892/2013);

9.3. Homologado o procedimento licitatório, a licitante FORNECEDORA será informada, por escrito, para:

a) apresentar a documentação de identificação (CPF e RG) do representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços, caso não tenha incluído junto à proposta escrita;

b) assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no **subitem 10.1**.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O adjudicatário será convocado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo III), oportunidade em que se exigirá a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas durante o período de cumprimento das obrigações pactuadas;

10.1.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFPE;

10.2. Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação das condições de habilitação ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de registro de Preços poderá ser convocado outro licitante do cadastro de reserva, caso não haja cadastro de reserva será convocado o licitante remanescente para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas neste edital e/ou no instrumento contratual e das demais cominações legais (*art. 27, §3º, do Decreto nº 5.450/2005*);

10.3. A UFPE providenciará previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços, sem ônus para o licitante vencedor do certame, quando for o caso, o seu cadastramento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, após reexame da documentação apresentada nos termos do subitem 7.3 (*letras “a”, “b” e “c”*), devidamente atualizada;

10.4. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, após cumpridos os requisitos de publicidade da mesma, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 (*arts. 12 e 14 do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013*);

10.5. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, por órgãos e entidades não participantes do certame, a cem por cento dos quantitativos dos itens previstos neste edital e registrados na ata, não podendo exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (*art. 22, §3º e §4º, do Decreto nº 7.892/2013*);

10.6. O órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias da autorização dada pela UFPE, observado o prazo de vigência da ata (*art. 22, § 6º, do Decreto nº 7.892/2013*);

10.6.1. Cabe à UFPE autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no **subitem 10.6**, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante (*art. 5º, inciso XI, do Decreto 7.892/2013*).

10.7. Não há previsão de utilização da Ata de Registro de Preços por órgão participante, devido à ausência de órgãos que atendessem as exigências mínimas para adesão à Intenção de Registro de Preços .nº 153080-00178/2014, divulgada no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/em> 31/10/2014.

11. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

11.1. Constam da minuta da Ata de Registro de Preços, **Anexo III** deste edital.

12. OBRIGAÇÕES DA UFPE

12.1. Constam da minuta da Ata de Registro de Preços, **Anexo III** deste edital.

13. DO RECEBIMENTO E DA MONTAGEM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. Os itens serão **entregues e montados** diretamente nas unidades administrativas da UFPE (departamentos, salas, salas de aula, auditórios, laboratórios, oficinas etc.), conforme **cores, acabamentos**, quantitativos e respectivas destinações internas, indicadas em documento enviado junto à nota de empenho, compreendidas nos seguintes endereços:

13.2. REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – RMR:

13.2.1. Campus Recife – Av. da Arquitetura s/n, campus universitário, situado no bairro Cidade Universitária/Várzea. Recife – PE. CEP 50740-550;

13.2.2. Centro de Ciências Jurídicas - CCJ - Praça Adolfo Cirne, s/n, Boa Vista. Recife – PE - CEP- 50050-060;

13.2.3. Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias - TVU - Av. Norte, 68, Santo Amaro. Recife - PE CEP: 50040-200;

13.2.4. Memorial da Medicina de Pernambuco - Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby - Recife, PE - CEP 52010-120.

13.3. INTERIOR DO ESTADO:

13.3.1. Campus Vitória (distância aproximada da capital Recife = 60 km) - Rua do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista. Vitória de Santo Antão – PE;

13.3.2. Campus Caruaru (distância aproximada da capital Recife = 140 km) - Rodovia BR-104, KM 59, s/n, Nova Caruaru. Caruaru – PE. CEP 55002-970.

13.4. No caso de entregas no Campus Recife, a fornecedora deverá apresentar os itens e suas respectivas documentações, inicialmente, no Almoarifado Central da UFPE, onde um agente do almoarifado verificará a conformidade e orientará as entregas locais;

13.4.1. Neste caso, a entrega deverá ser agendada com a Divisão de Almoarifado através dos telefones (81) 2126 8398 ou 2126 8399, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data de entrega no local indicado;

13.5. No caso de entregas fora do Campus Recife, o agendamento deverá ser realizado, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data de entrega no local indicado, através dos contatos indicados em documento enviado junto à nota de empenho;

13.6. A fornecedora deverá apresentar a nota fiscal no ato da entrega dos produtos, indicando o número da nota

de empenho a ser liquidado, o número do pregão e dos itens, a quantidade de unidades entregues, os valores unitário e total, marca/modelo e os dados bancários da fornecedora;

13.7. A fornecedora deverá prever todo serviço logístico necessário, como a necessidade de carros de menor porte no local da entrega, caso carretas ou grandes caminhões não consigam transitar, bem como a necessidade de contingente de carregadores e utensílios de transporte como paleteiras, carros manuais etc., fazendo com que cada unidade adquirida seja entregue no ambiente especificado pela UFPE;

13.7.1. A fornecedora fica ciente de que a UFPE conta com edificações de até 15 andares.

13.8. A fornecedora poderá realizar visita técnica prévia aos Campi da UFPE para o dimensionamento logístico de sua operação, caso julgue necessário;

13.9. A fornecedora deverá realizar as entregas em horário compreendido entre 8h às 12h e 14h às 16h de dias úteis e funcionamento normal da repartição;

13.10. No ato da entrega dos itens, acompanhados das respectivas notas fiscais, o responsável local fará o recebimento provisório com atesto no verso da nota fiscal;

13.11. Prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrega após o recebimento da Nota de Empenho;

13.12. Os recebimentos, provisório e definitivo, serão realizados da seguinte forma:

13.12.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

13.12.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

13.13. A contagem do prazo de 15 (quinze) dias úteis para o recebimento definitivo será iniciada após a montagem de todo o mobiliário entregue, conforme o **item 13.15.**

13.13.1. Considerar-se-á o recebimento provisório como definitivo, no caso de, transcorrido o prazo de verificação de 15 (quinze) dias, não se verificar nenhuma irregularidade no item fornecido;

13.14. Na hipótese de irregularidade, sanadas as falhas, será reiniciada nova contagem de 15 (quinze) dias úteis para recebimento definitivo, a partir da data da resolução.

13.15. A fornecedora deverá agendar e executar as montagens conforme contato local fornecido na ordem de serviço/empenho, em até 10 (dez) dias da data da entrega, em horário compreendido entre 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, de dias úteis e funcionamento normal da repartição, com modificações dessa condição a critério da UFPE.

13.15.1. No caso de irregularidade, a UFPE comunicará o fato à fornecedora, que terá 05 (cinco) dias úteis para sanar a falha, contados da comunicação;

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos nos prazos e locais estabelecidos, por depósito bancário na conta corrente da FORNECEDORA em até **30 (trinta) dias** contados da data de apresentação da Nota Fiscal, regularmente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, e após verificação pela Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças da regularidade desta perante o SICAF, à Seguridade Social e ao FGTS;

14.2. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo acima definido, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

15. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado do SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e/ou na Ata e das demais cominações legais;

15.2. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais

penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências à UFPE (*art. 22, § 7º do Decreto 7.892/2013*);

15.3. Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a UFPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa na forma estabelecida no **subitem 15.4**;

III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a UFPE, por um prazo não superior a **02 (dois) anos**;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade.

15.3.1. As penalidades previstas nos **incisos I, III e IV** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no **inciso II**, facultada a defesa prévia da FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação;

15.4. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a UFPE em perdas e danos, por:

I – Atraso na entrega: **0,2% (dois décimos por cento)**, por dia de atraso, sobre o valor global da proposta;

II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: **2% (dois por cento)** sobre o valor global da proposta;

III – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido ou der causa ao seu cancelamento: **10% (dez por cento)** do valor global da proposta.

15.5. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do *art. 86* e § 1º do *art. 87* da *Lei nº 8.666/93*, acrescida de juros moratórios de **1% (um por cento)** ao mês;

15.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (*art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450/2005*);

15.7. A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da *Lei nº 8.666/93*, no que couber;

15.8. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, exceto quando se tratar de advertência e/ou multa.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. À UFPE cabe o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, conforme disposto no *artigo 29 do Decreto nº 5.450/2005*;

16.1.1. A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata e não ensejará direito à indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé (*art. 29, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

16.2. A sessão pública deste Pregão poderá ser suspensa a qualquer momento a critério do Pregoeiro por motivo a ser registrado no Sistema Eletrônico;

16.2.1. No caso de suspensão da sessão pública, o Pregoeiro informará o dia e o horário em que reabrirá a sessão visando o prosseguimento das etapas subsequentes. O não comparecimento do licitante nas sessões virtuais subsequentes não ensejará reclamações, não obstará o prosseguimento dos trabalhos do Pregoeiro, nem repercutirá sobre as decisões que este proferir;

16.2.2. Caso não seja possível reabrir a sessão pública no dia e horário estabelecidos por impossibilidade de acesso à Internet e/ou ao sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, o Pregoeiro lançará aviso no referido sítio informando novos dia e horário para reabertura;

16.3. No caso de eventual divergência entre este Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro;

16.4. A dotação orçamentária será indicada previamente à emissão da Nota de Empenho (§ 2º do *art. 7º do*

Decreto 7.892 de 23/01/2013);

16.5. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital, na forma eletrônica. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico responsável pela elaboração do edital decidir sobre a impugnação no **prazo de 24 horas**(*art. 18 do Decreto nº 5.450/2005*);

16.5.1. A impugnação com identificação deste pregão e respectivo processo administrativo, poderá ser enviada ao Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, no endereço indicado no **subitem 16.6** deste Edital;

16.5.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (*art. 18, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

16.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, no seguinte endereço: pregoeiros@ufpe.br, com identificação deste Pregão e respectivo processo administrativo (*art. 19 do Decreto nº 5.450/2005*);

16.7. Os avisos, as respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, no link **acesso livre > pregões > agendados** ou no menu principal, no link: **visualizar impugnações > esclarecimentos > aviso**;

16.8. Dúvidas no encaminhamento da proposta eletrônica poderão ser dirimidas em consulta ao manual disponibilizado para os fornecedores no link: **publicações > manuais > pregão > pregão eletrônico – fornecedor**; ou pelo telefone **0800. 9782329** ou e-mail: comprasnet@planejamento.gov.br;

16.9. As normas que disciplinam este Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação (*Artigo 5º, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450/2005*);

16.10. Cabe ao Pregoeiro decidir as questões resultantes do procedimento da licitação, competindo-lhe inclusive a interpretação deste Edital;

16.11. Disponibilização do Edital: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

16.12. Os interessados podem acompanhar a tramitação do processo referente à presente licitação no sítio www.ufpe.br - opção Links Rápidos – ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS;

16.13. As publicações referentes aos eventos licitatórios podem ser obtidas no sítio <http://www.in.gov.br/> (Imprensa Nacional, DOU, seção 3);

16.14. Integram este instrumento: **Anexo I** – Especificações e Quantitativos; **Anexo II** – Modelo da Proposta; **Anexo III** – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Recife, 16 de abril de 2015.

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações
SIAPE 1650594

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2015

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	1	BR0020680	Cadeira fixa, espaldar baixo, pés palito	UNIDADE	100
1	2	BR0020680	Cadeira fixa, espaldar médio, pés palito	UNIDADE	150
1	3	BR0020680	Cadeira fixa, espaldar baixo, sem braços, pés contínuos	UNIDADE	150
1	4	BR0020680	Cadeira fixa, espaldar médio, sem braços, pés contínuos	UNIDADE	300
1	5	BR0020680	Cadeira giratória, espaldar baixo, sem braços	UNIDADE	200
1	6	BR0020680	Cadeira giratória, espaldar médio, sem braços	UNIDADE	400
1	7	BR0020680	Cadeira giratória, espaldar alto, sem braços	UNIDADE	150
1	8	BR0150133	Longarina, 02 assentos, sem braços	UNIDADE	100
1	9	BR0150133	Longarina, 03 assentos, sem braços	UNIDADE	150
1	10	BR0150133	Longarina, 04 assentos, sem braços	UNIDADE	100
1	11	BR0150133	Longarina, 05 assentos, sem braços	UNIDADE	100
1	12	BR0020680	Apoia braço modelo corsa com prancheta escamoteável	UNIDADE	100
1	13	BR0020680	Apoia braço modelo corsa	PAR	600
1	14	BR0020680	Apoia braços regulável "T"	PAR	500
2	15	BR0074039	Poltrona para auditório	UNIDADE	300
2	16	BR0074039	Poltrona para auditório obeso	UNIDADE	30
3	17	BR0132136	Cadeira empilhável polipropileno	UNIDADE	250
3	18	BR0150133	Longarina, 02 assentos, sem braços, polipropileno	UNIDADE	80
3	19	BR0150133	Longarina, 03 assentos, sem braços, polipropileno	UNIDADE	100
3	20	BR0150133	Longarina, 04 assentos, sem braços, polipropileno	UNIDADE	100
3	21	BR0150133	Longarina, 05 assentos, sem braços, polipropileno	UNIDADE	100
4	22	BR0014303	Sofá componível 01 lugar	UNIDADE	100
4	23	BR0014303	Sofá componível 02 lugares	UNIDADE	80
4	24	BR0014303	Sofá componível 03 lugares	UNIDADE	60
5	25	BR0014303	Sofá executivo 01 lugar	UNIDADE	100
5	26	BR0014303	Sofá executivo 02 lugares	UNIDADE	80
5	27	BR0014303	Sofá executivo 03 lugares	UNIDADE	60
6	28	BR0150151	Armário alto em madeira misto com 02 portas e 02 gavetões para pasta suspensa 1,6	UNIDADE	100
6	29	BR0150151	Armário alto em madeira misto com 02 portas de vidro e 04 gavetões para pasta suspensa 2,10	UNIDADE	80
6	30	BR0150151	Armário alto em madeira misto com 02 portas de vidro e 08 gavetas 2,10	UNIDADE	80
6	31	BR0150151	Armário Alto Fechado 02 portas 1,60	UNIDADE	200
6	32	BR0150151	Armário alto fechado 02 portas 2,10	UNIDADE	150
6	33	BR0150151	Armário Alto Semi Aberto 1,60	UNIDADE	100
6	34	BR0150151	Armário Baixo Aberto	UNIDADE	80
6	35	BR0150151	Armário Baixo Fechado 02 portas	UNIDADE	150
6	36	BR0150151	Armário Baixo Fechado 04 portas e um vão central	UNIDADE	60
6	37	BR0150151	Armário Baixo Fechado 04 portas	UNIDADE	80
6	38	BR0150151	Armário suspenso 02 portas	UNIDADE	150
6	39	BR0150508	Estante alta em madeira 05 prateleiras	UNIDADE	100
6	40	BR0133124	Estrutura deslizante para pasta suspensa (instalação em armário)	UNIDADE	400
6	41	BR0150505	Gaveteiro tipo arquivo 04 gavetas para pastas suspensas	UNIDADE	100
6	42	BR0070173	Gaveteiro volante, 01 gaveta e 01 gavetão sob a mesa	UNIDADE	100
6	43	BR0070173	Gaveteiro volante, 03 gavetas, sob a mesa	UNIDADE	100

6	44	BR0070173	Gaveteiro volante, 04 gavetas, complemento da mesa	UNIDADE	100
6	45	BR0014389	Mesa de centro retangular para sala de espera	UNIDADE	35
6	46	BR0014389	Mesa lateral quadrada para sala de espera	UNIDADE	25
6	47	BR0020630	Mesa Estação Trabalho L 1,20 m	UNIDADE	200
6	48	BR0020630	Mesa Estação Trabalho L 1,40 m	UNIDADE	250
6	49	BR0020630	Mesa Estação Trabalho L 1,60 m	UNIDADE	150
6	50	BR0020630	Mesa linear 0,80 m	UNIDADE	200
6	51	BR0020630	Mesa linear 1,00 m	UNIDADE	300
6	52	BR0020630	Mesa linear 1,20 m	UNIDADE	200
6	53	BR0020630	Mesa linear 1,40 m	UNIDADE	250
6	54	BR0020630	Mesa linear 1,60 m	UNIDADE	150
6	55	BR0020630	Mesa conexão gota	UNIDADE	50
6	56	BR0020630	Gaveteiro fixo à mesa 02 gavetas	UNIDADE	400
6	57	BR0020630	Suporte retrátil para teclado	UNIDADE	300
6	58	BR0150136	Mesa de reunião redonda 1,20 m	UNIDADE	80
6	59	BR0150136	Mesa de reunião semioval 2,0 m	UNIDADE	40
6	60	BR0150136	Mesa de reunião semioval 2,4 m	UNIDADE	35
6	61	BR0150136	Mesa de reunião semioval 2,7 m	UNIDADE	35
6	62	BR0150136	Mesa de reunião semioval 3,6 m	UNIDADE	30
6	63	BR0150136	Mesa de reunião semioval 4,8 m	UNIDADE	25
6	64	BR0108219	Cabine de estudo individual	UNIDADE	60
7	65	BR0065030	Armário em aço 2p	UNIDADE	60
7	66	BR0065030	Armário em aço guarda volumes 6p	UNIDADE	100
7	67	BR0150508	Estante em aço dupla face para biblioteca	UNIDADE	450
7	68	BR0150508	Fechamento lateral da estante em aço dupla face para biblioteca	UNIDADE	900
7	69	BR0150508	Estante em aço face simples	UNIDADE	100
7	70	BR0150508	Fechamento lateral da estante em aço face simples	UNIDADE	200
8	71	BR0150836	Quadro de vidro reticulado 3,00 x 1,20 m	UNIDADE	500
8	72	BR0150836	Quadro de vidro reticulado 2,00 x 1,20 m	UNIDADE	300
8	73	BR0150836	Quadro de vidro reticulado 1,50 x 1,20 m	UNIDADE	300

DETALHAMENTO DE ESPECIFICAÇÃO DO MOBILIÁRIO

LOTE 01 ITEM 01 Cadeira fixa, espaldar baixo, pés palito

Assento e encosto	- Estrutura independente;
	- Em madeira compensada multilaminada de no mínimo 10,5 mm de espessura (7 lâminas), moldada anatomicamente;
	- Espuma injetada em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ para o encosto, e de 50 a 55 kg/m ³ para o assento, em forma anatômica, com espessura média de 40 mm;
	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Contra-Encosto e Contra-Assento (conjunto)	- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm.
Suporte do encosto	- Suporte fixo para encosto, em forma de "L", fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica;
	- Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm;

Estrutura fixa	- Estrutura em tubos de aço SAE 1020 redondo 7/8" x 1,20 mm conformados e soldados com suportes em tubos de aço oblongular 16 x 30 x 1,9 mm para a fixação do assento;
	- Placa do assento em aço estampado, soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado;
	- Pés com ponteiros injetados em Polipropileno Copolímero preto para acabamento dos tubos;
Pintura	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginos. Cor preta;
Medidas (mínimas)	- Altura da superfície do assento 420 mm. Assento: Largura – 460mm x Profundidade – 460mm, aproximadamente. Encosto: Largura – 430mm x Altura – 390mm, aproximadamente.
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Cadeira fixa considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber;

LOTE 01 ITEM 02 Cadeira fixa, espaldar médio, pés palito

Assento e encosto	- Estrutura independente;
	- Em madeira compensada multilaminada de no mínimo 10,5 mm de espessura (7 lâminas), moldada anatomicamente;
	- Espuma injetada em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ para o encosto, e de 50 a 55 kg/m ³ para o assento, em forma anatômica, com espessura média de 40 mm;
	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Contra-Encosto e Contra-Assento (conjunto)	- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm.
Suporte do encosto	- Suporte fixo para encosto, em forma de "L", fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica;
	- Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm;
Estrutura fixa	- Estrutura em tubos de aço SAE 1020 redondo 7/8" x 1,20 mm conformados e soldados com suportes em tubos de aço oblongular 16 x 30 x 1,9 mm para a fixação do assento;
	- Placa do assento em aço estampado, soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado;
	- Pés com ponteiros injetados em Polipropileno Copolímero preto para acabamento dos tubos;
Pintura	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginos. Cor preta;
Medidas (mínimas)	- Altura da superfície do assento 420 mm. Assento: Largura – 460mm x Profundidade – 460mm, aproximadamente; Encosto: Largura – 430mm x Altura – 460mm, aproximadamente.
Quantidade	150 unidades.

Obs. 1: Cadeira fixa considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber;

LOTE 01

ITEM 03

Cadeira fixa, espaldar baixo, sem braços, pés contínuos

Assento e encosto	- Estrutura independente;
	- Em madeira compensada multilaminada de no mínimo 10,5 mm de espessura (7 lâminas), moldada anatomicamente, ou polipropileno injetado estrutural.
	- Espuma injetada em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ para o encosto, e de 50 a 55 kg/m ³ para o assento, em forma anatômica, com espessura média de 40 mm.
	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Contra-Encosto e Contra-Assento (conjunto)	- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm.
Suporte do encosto	- Suporte fixo para encosto, em forma de “L”, fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica.
	- Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm.
Estrutura fixa	- Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência. Tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm.
	- Placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.
	- Estrutura contínua flexível e deslizadores em termoplástico;
Pintura	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Medidas	- Altura da superfície do assento 420 mm. Assento: Largura – 460mm x Profundidade – 460mm, aproximadamente. Encosto: Largura – 430mm x Altura – 390mm, aproximadamente.
Quantidade	150 unidades.

Obs. 1: Cadeira fixa considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber;

LOTE 01

ITEM 04

Cadeira fixa, espaldar médio, sem braços, pés contínuos

Assento e encosto	- Estrutura independente;
	- Em madeira compensada multilaminada de no mínimo 10,5 mm de espessura (7 lâminas), moldada anatomicamente, ou polipropileno injetado estrutural.
	- Espuma injetada em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ para o encosto, e de 50 a 55 kg/m ³ para o assento, em forma anatômica, com espessura média de 40 mm.
	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Contra-Encosto e Contra-Assento (conjunto)	- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm.
Suporte do encosto	- Suporte fixo para encosto, em forma de “L”, fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica.

	- Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm.
Estrutura fixa	- Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência. Tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm. - Placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. - Estrutura contínua flexível e deslizadores em termoplástico;
Pintura	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Medidas (mínimas)	- Altura da superfície do assento 420 mm. Assento: Largura – 460mm x Profundidade – 460mm, aproximadamente. Encosto: Largura – 430mm x Altura – 460mm, aproximadamente.
Quantidade	300 unidades.

Obs. 1: Poltrona considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber;

LOTE 01 ITEM 05 Cadeira giratória, espaldar baixo, sem braços

Assento e encosto	- Estrutura independente;
	- Em madeira compensada multilaminada de no mínimo 10,5 mm de espessura (7 lâminas), moldada anatomicamente, ou polipropileno injetado estrutural.
	- Espuma injetada em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m ³ em forma anatômica, com espessura mínima de 40 mm para o encosto e 40 mm para o assento.
	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Contra-Encosto e Contra-Assento (conjunto)	- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm.
Regulagem de altura do assento	- Mecanismo por meio de sistema pneumático a gás, permitindo a regulagem em inúmeras posições, por meio de alavanca de fácil manuseio, disposta sob o assento, com mola amortecedora para evitar impactos à coluna em qualquer posição, inclusive na posição mais baixa, protegido por capa telescópica injetada em polipropileno ou material de alta resistência;
Regulagem de altura do encosto	- Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica.
	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
	- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm.
	- Regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.
Mecanismo de regulagem de inclinação do encosto	- Mecanismo com corpo fabricado por processo de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm

	conformados por processo de estampagem progressiva.
	- Regulagem de inclinação do encosto realizado através de alavanca localizada sob o assento, com travamento em qualquer posição dentro do curso de regulagem.
Base e Rodízio	- Base com 5 patas, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm estampado.
	- Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base.
	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
	- Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas, com sistema preciso de acoplamento a coluna central.
	Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro e estrutura injetadas em resina de engenharia, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Rodízio tipo W.
Medidas (mínimas)	- Altura até o assento 420 a 500 mm Assento: Largura – 460mm x Profundidade – 460mm Encosto: Largura – 430mm x Altura – 390mm
Quantidade	200 unidades.

Obs. 1: Cadeira giratória considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber.

LOTE 01 ITEM 06 Cadeira giratória, espaldar médio, sem braços

Assento e encosto	- Estrutura independente
	- Em madeira compensada multilaminada de no mínimo 10,5 mm de espessura (7 lâminas), moldada anatomicamente, ou polipropileno injetado estrutural.
	- Espuma injetada em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m ³ em forma anatômica, com espessura mínima de 40 mm para o encosto e 40 mm para o assento.
	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Contra-Encosto e Contra-Assento (conjunto)	- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Espessura mínima de 2,5mm.
Regulagem de altura do assento	- Mecanismo por meio de sistema pneumático a gás, permitindo a regulagem em inúmeras posições, por meio de alavanca de fácil manuseio, disposta sob o assento, com mola amortecedora para evitar impactos à coluna em qualquer posição, inclusive na posição mais baixa, protegido por capa telescópica injetada em polipropileno ou material de alta resistência;
Regulagem de altura do encosto	- Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm.
	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

	- Regulagem de altura com curso de 60 mm e pelo menos 5 posições de ajuste, com acionamento de fácil uso, não sendo permitido sistema por meio de peça solta com encaixe de ajuste via rosqueamento em parafuso
Mecanismo de regulagem de inclinação do encosto	- Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva.
	- Sistema de regulagem realizado por 8 lâminas (zincadas).
	- Regulagem de inclinação do encosto realizado através de alavanca localizada sob o assento, com travamento em qualquer posição dentro do curso de regulagem.
Base e Rodízio	- Base com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm estampado.
	- Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base.
	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
	- Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas, com sistema preciso de acoplamento a coluna central.
	Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro e estrutura injetadas em resina de engenharia, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Rodízio tipo W.
Medidas (mínimas)	- Altura até o assento ao piso 420 a 500 mm (a dimensão deverá estar incorporada) Assento: Largura – 490mm x Profundidade – 460mm Encosto: Largura – 430mm x Altura – 460mm
Quantidade	400 unidades.

Obs. 1: Poltrona giratória espaldar médio considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução.

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber;

LOTE 01 ITEM 07 Cadeira giratória, espaldar alto, sem braços

Assento e encosto	- Estrutura independente
	- Em madeira compensada multilaminada de no mínimo 10,5 mm de espessura (7 lâminas), moldada anatomicamente, ou polipropileno injetado estrutural.
	- Espuma injetada em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m ³ em forma anatômica, com espessura mínima de 40 mm para o encosto e 40 mm para o assento.
	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
	- Movimento sincronizado entre o assento e encosto com proporção de deslocamento de 1 x 2 respectivamente.
Contra-Encosto e Contra-Assento (conjunto)	- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Espessura mínima de 2,5mm.
Regulagem de altura do assento	- Mecanismo por meio de sistema pneumático a gás, permitindo a regulagem em inúmeras posições, por meio de alavanca de fácil manuseio, disposta sob o assento, com mola amortecedora para evitar impactos à coluna em qualquer posição, inclusive na posição mais baixa, protegido por capa telescópica

	injetada em polipropileno ou material de alta resistência;
Regulagem de altura do encosto	- Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica.
	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
	- Regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.
Mecanismo de regulagem de inclinação do assento / encosto	Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em aço estampado com 3mm.
	Com sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário, por meio de alavanca sob o assento (movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento deslocando na proporção 2:1 respectivamente), e com sistema de livre flutuação.
	Acabamento em pintura eletrostática.
Base e Rodízio	- Base com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm estampado.
	- Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base.
	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
	- Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas, com sistema preciso de acoplamento a coluna central.
	Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro e estrutura injetadas em resina de engenharia, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Rodízio tipo W.
Medidas (mínimas)	- Altura até o assento ao piso 420 a 500 mm Assento: Largura – 490mm x Profundidade – 460mm Encosto: Largura – 470mm x Altura – 550mm
Quantidade	300 unidades.

Obs. 1: Poltrona giratória considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber;

Obs. 3: Não serão aceitos mecanismos de regulagem de altura do encosto através de parafusos e catracas;

LOTE 01 ITEM 08 Longarina, 02 assentos, sem braços

Assento e encosto	- Estrutura independente;
	- Em madeira compensada multilaminada de no mínimo 10,5 mm de espessura (7 lâminas), moldada anatomicamente;
	- Espuma injetada em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ para o encosto, e de 50 a 55 kg/m ³ para o assento, em forma anatômica, com espessura média de 40 mm;
	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;

Contra-Encosto e Contra-Assento (conjunto)	- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm;
Suporte do encosto	- Suporte fixo para encosto, em forma de “L”, fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica; - Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm;
Base	- Longarina para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular retangular 60 x 40 mm e espessura 2,0 mm; - Patas de aço tubular quadrado 25x25 mm x 1,5 mm de espessura. Encaixe das sapatas no próprio tubo com alojamento de 11 mm conformado a frio. Possui capa de acabamento em polipropileno sobre suas patas; - Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica;
Pintura	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso;
Medidas	Assento: Largura – 460mm x Profundidade – 460mm, aproximadamente; Encosto: Largura – 430mm x Altura – 460mm, aproximadamente; Largura total: 1.130 mm, aproximadamente.
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Longarina considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber.

LOTE 01 ITEM 09 Longarina, 03 assentos, sem braços

Assento e encosto	- Estrutura independente; - Em madeira compensada multilaminada de no mínimo 10,5 mm de espessura (7 lâminas), moldada anatomicamente; - Espuma injetada em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ para o encosto, e de 50 a 55 kg/m ³ para o assento, em forma anatômica, com espessura média de 40 mm; - Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Contra-Encosto e Contra-Assento (conjunto)	- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm;
Suporte do encosto	- Suporte fixo para encosto, em forma de “L”, fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica; - Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm;
Base	- Longarina para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular retangular 60 x 40 mm e espessura 2,0 mm; - Patas de aço tubular quadrado 25x25 mm x 1,5 mm de espessura. Encaixe das sapatas no próprio tubo com alojamento de 11 mm conformado a frio. Possui capa de acabamento em polipropileno sobre suas patas; - Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica;

Pintura	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso;
Medidas	Assento: Largura – 460mm x Profundidade – 460mm, aproximadamente; Encosto: Largura – 430mm x Altura – 460mm, aproximadamente; Largura total: 1.810 mm, aproximadamente.
Quantidade	150 unidades.

Obs. 1: Longarina considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber.

LOTE 01 ITEM 10 Longarina, 04 assentos, sem braços

Assento e encosto	- Estrutura independente;
	- Em madeira compensada multilaminada de no mínimo 10,5 mm de espessura (7 lâminas), moldada anatomicamente;
	- Espuma injetada em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ para o encosto, e de 50 a 55 kg/m ³ para o assento, em forma anatômica, com espessura média de 40 mm;
	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Contra-Encosto e Contra-Assento (conjunto)	- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm;
Suporte do encosto	- Suporte fixo para encosto, em forma de “L”, fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica;
	- Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm;
Base	- Longarina para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular retangular 60 x 40 mm e espessura 2,0 mm;
	- Patas de aço tubular quadrado 25x25 mm x 1,5 mm de espessura. Encaixe das sapatas no próprio tubo com alojamento de 11 mm conformado a frio. Possui capa de acabamento em polipropileno sobre suas patas;
	- Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica;
Pintura	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso;
Medidas	Assento: Largura – 460mm x Profundidade – 460mm, aproximadamente; Encosto: Largura – 430mm x Altura – 460mm, aproximadamente; Largura total: 2.490 mm, aproximadamente.
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Longarina considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber.

LOTE 01 ITEM 11 Longarina, 05 assentos, sem braços

Assento e encosto	- Estrutura independente;
	- Em madeira compensada multilaminada de no mínimo 10,5 mm de espessura (7 lâminas), moldada anatomicamente;
	- Espuma injetada em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 50 kg/m ³ para o encosto, e de 50 a 55 kg/m ³ para o assento, em forma anatômica, com espessura média de 40 mm;
	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Contra-Encosto e Contra-Assento (conjunto)	- Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm;
Suporte do encosto	- Suporte fixo para encosto, em forma de “L”, fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica;
	- Com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas. Sistema de fixação através de pinças. Espessura mínima de 2,5mm;
Base	- Longarina para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular retangular 60 x 40 mm e espessura 2,0 mm;
	- Patas de aço tubular quadrado 25x25 mm x 1,5 mm de espessura. Encaixe das sapatas no próprio tubo com alojamento de 11 mm conformado a frio. Possui capa de acabamento em polipropileno sobre suas patas;
	- Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica;
Pintura	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Cor preta;
Medidas	Assento: Largura – 460mm x Profundidade – 460mm, aproximadamente; Encosto: Largura – 430mm x Altura – 460mm, aproximadamente; Largura total: 3.170 mm, aproximadamente.
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Longarina considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;
Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber.

LOTE 01 ITEM 12 Apoia braço modelo corsa com prancheta escamoteável

Estrutura apoia braço	- Apoia braço tipo “corsa” em formato fechado vazado, com corpo em alma de aço laminado ABNT SAE 1008, superfície para descanso do braço em poliuretano injetado com alta resistência ao rasgo, com perímetro arredondado;
	- Chapa para fixação na base do assento através de parafusos, com regulagem lateral;
Prancheta	- Confeccionada em madeira (não aglomerado simples) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas retas com acabamento em perfil de PVC semi-rígido com no mínimo 2 mm e no máximo 3 mm de espessura na mesma cor do revestimento, coladas pelo processo holt-melt. Fixada ao dispositivo escamoteável através de parafusos de aço com arruela de pressão e buchas rosqueadas colocados pela parte inferior;
Dispositivo escamoteável	- Mecanismo em aço ou liga metálica, escamoteável, montado junto ao braço através de parafusos;

Pintura	- Pintura das partes metálicas com tinta epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso;
Lado	- Instalação em apoia braço direito (para destro) ou esquerdo (para canhoto);
Medidas	- Apoia braço: Comprimento de aproximadamente 350 mm, e Largura de aproximadamente 45 mm (Codificação: 350 x 45 para CxL).
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Apoia braço especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Este item deve ser compatível para instalação em cadeiras/poltronas fixas e longarinas, considerando-se o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber.

LOTE 01 ITEM 13 Apoia braço modelo corsa

Estrutura	- Apoia braço tipo “corsa” em formato fechado vazado, com corpo em alma de aço laminado ABNT SAE 1008, superfície para descanso do braço em poliuretano injetado com alta resistência ao rasgo, com perímetro arredondado;
	- Chapa para fixação na base do assento através de parafusos, com regulagem lateral;
Pintura	- Pintura das partes metálicas com tinta epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso;
Medidas	- Comprimento de aproximadamente 350 mm, e Largura de aproximadamente 45 mm (Codificação: 350 x 45 para CxL).
Quantidade	600 pares.

Obs. 1: Apoia braço especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Este item deve ser compatível para instalação em cadeiras/poltronas fixas, giratórias de espaldar alto e longarinas, considerando-se o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber.

LOTE 01 ITEM 14 Apoia braços regulável “T” (par)

Estrutura	- Apoia braço tipo “digitador” em formato de “T”, com corpo em alma de aço revestido em capa de polipropileno, regulagem de altura de no mínimo 05 (cinco) posições e trava de acionamento na lateral externa, superfície para descanso do braço em poliuretano injetado em moldes a quente, com perímetro arredondado e extremidades anterior e posterior circulares;
	- Chapa para fixação na base do assento através de parafusos, com regulagem lateral;
Pintura	- Pintura das partes metálicas com tinta epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso;
Medidas	- Comprimento de aproximadamente 240 mm, e Largura de aproximadamente 80 mm (Codificação: 240 x 80 para CxL).
Quantidade	500 pares.

Obs. 1: Apoia braço especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Este item deve ser compatível para instalação em cadeiras/poltronas giratórias de espaldar baixo e médio, considerando-se o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber.

LOTE 02 ITEM 15 Poltrona para auditório

Assento/Encosto	- Em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura e no mínimo 09 lâminas, moldada com pressão a quente;
	- Espuma injetada em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com aditivo anti-chamas, densidade entre 55 e 50 kg/m ³ e com espessura média de 65 mm e 60 mm para assento e encosto respectivamente, possuindo saliência do apoio lombar no encosto;
	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
	- Capa de proteção e acabamento na parte posterior injetada em polipropileno texturizado;
	- Sistema rebatível sincronizando automático do assento e encosto (quando o usuário se levanta);
Apoia Braço	- Apoia-braço em polipropileno ou poliuretano (injetado com alma de aço estrutural revestido, com alta resistência ao rasgo), texturizado sendo o da prancheta para embuti-la;
Prancheta	- Oval, escamoteável com sistema anti-pânico e imbutível no braço;
Marcadores	- Marcadores de fileira: Suporte fixado nas laterais das poltronas, com adesivo de identificação alfa-numérica.
	- Marcadores de assento: Suporte fixado na parte anterior do assento das poltronas, que quando recolhido é visível na parte superior, com adesivo de identificação alfa-numérica;
Estrutura	- Em aço, resvestido com capa de proteção e acabamento nas partes laterais (injetada em termoplástico texturizado ou em madeira com mesmo revestimento do assento e encosto);
	- Pés em chapa de aço com dupla furação para fixação ao piso, através de parafuso com bucha e capa de proteção. Sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira;
	- Com tratamento acústico para redução da ressonância e reflexão do som;
	- Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG, pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Cor preta;
Medidas	- Assento: 490 mm de largura, 470 mm de profundidade, 470 mm de altura. Encosto: 490 mm de largura. Conjunto: 605 mm de largura (incluindo os braços) e 400 mm de profundidade (fechada), 910 mm de altura.
Quantidade	300 unidades.

Obs. 1: Assento para espectadores considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução.

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 15.878, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário. Referente à última característica acima citada.

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 02 ITEM 16 Poltrona para auditório obeso

Assento/Encosto	- Em madeira compensada com aproximadamente 15 mm de espessura e no mínimo 09 lâminas, moldada com pressão a quente;
	- Espuma injetada em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com aditivo anti-chamas, densidade entre 55 e 50 kg/m ³ e com espessura média de 65 mm e 60 mm para assento e encosto respectivamente, possuindo saliência do apoio lombar no encosto;

	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 270 g/m2. Revestimento e cor a definir no empenho;
	- Capa de proteção e acabamento na parte posterior injetada em polipropileno texturizado;
	- Sistema rebatível sincronizando automático do assento e encosto (quando o usuário se levanta);
Apoia Braço	- Apoia-braço em polipropileno ou poliuretano (injetado com alma de aço estrutural revestido, com alta resistência ao rasgo), texturizado sendo o da prancheta para embuti-la;
Prancheta	- Oval, escamoteável com sistema anti-pânico e imbutível no braço;
Marcadores	- Marcadores de fileira: Suporte fixado nas laterais das poltronas, com adesivo de identificação alfa-numérica.
	- Marcadores de assento: Suporte fixado na parte anterior do assento das poltronas, que quando recolhido é visível na parte superior, com adesivo de identificação alfa-numérica;
Estrutura	- Em aço, revestido com capa de proteção e acabamento nas partes laterais (injetada em termoplástico texturizado ou em madeira com mesmo revestimento do assento e encosto). Capacidade mínima de carga de 250 Kg (ABNT NBR 9050);
	- Pés em chapa de aço com dupla furação para fixação ao piso, através de parafuso com bucha e capa de proteção. Sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira;
	- Com tratamento acústico para redução da ressonância e reflexão do som;
	- Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG, pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Cor preta;
Medidas	- Assento: 980 mm de largura, 470 mm de profundidade, 470 mm de altura. Encosto: 490 mm de largura. Conjunto: 1095 mm de largura (incluindo os braços) e 400 mm de profundidade (fechada), 910 mm de altura.
Quantidade	30 unidades.

Obs. 1: Assento para espectadores considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução.

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 15.878, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-“15 mm para a medida do mobiliário. Referente à última característica acima citada.

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 03 ITEM 17 Cadeira empilhável polipropileno

Encosto	- Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores medindo aproximadamente 10x10 mm, na quantidade de 08 (oito) por fileira, e possuindo no mínimo 04 (quatro) fileiras. Distancia entre os furos de no mínimo 40 mm. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Cor a definir no empenho;
Assento	- Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Devera possuir respiradores medindo aproximadamente 10x10 mm, na quantidade de 08 (oito) por fileira, e possuindo no mínimo 01 (uma) fileira. Distancia entre os furos de no mínimo 40 mm. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de 06 (seis) parafusos tipo AA cabeça chata, o que permite uma boa resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Cor a definir no empenho;

Estrutura	- Confeccionadas em tubos de secção oblonga 16x30 em chapa de aço #16 (1,50 mm) e em chapa de aço #18 (1,20 mm). Tubo para sustentação do encosto recebe, na dobra, um reforço de tubo de secção circular 1/2 “em chapa de aço #18 (1,20 mm). Peças soldados pelo processo MIG, que usa gás inerte para proteção da poça de fusão. Ponteira interna para acabamento dos tubos de aço;
Componentes metálicos	- Todas as peças metálicas recebem um pré-tratamento onde são desengraxadas e logo após passam pelo processo nano cerâmico, que dão a estrutura metálica uma resistência maior a oxidação, e ajuda a maior aderência da tinta. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Cor a definir no empenho;
Medidas	- Encosto: Largura 460 mm, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm. Assento: Largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm.
Quantidade	250 unidades.

Obs. 1: Cadeira considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-“15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 03 ITEM 18 Longarina, 02 assentos, sem braços, polipropileno

Assento	- Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores quadrados medindo 10x10 mm, na quantidade entre 06 (seis) e 08 (oito) por fileira, e possuindo 04 (quatro) fileiras. Distância entre os furos de 40 mm. Moldado em contorno vertebral com encaixes na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado;
Encosto	- Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Deverá possuir respiradores quadrados medindo 10x10 mm, na quantidade entre 06 (seis) e 08 (oito) por fileira, e possuindo 01 (uma) fileira. Distância entre os furos de 40 mm. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão na região poplíteica. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação, pela parte inferior, de pelo menos 04 (quatro) parafusos tipo AA cabeça chata, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional;
Suporte do encosto	- Estrutura em tubo oblongo 30x16 mm em chapa de no mínimo 1,50 mm de espessura;
Base	- Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, com 02 barras na horizontal de seção retangular de 20 mm x 40 mm, e com no mínimo 1,20 de espessura; - Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial de seção retangular 20 mm x 40 mm, e com no mínimo 1,20 de espessura. Com acabamento em polipropileno;
Fixação	- Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG invisível.
Pintura	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso;
Medidas	- Encosto: largura 460 mm, altura 250 mm (no eixo central da sua curvatura) e espessura de 5 mm, aproximadamente; - Assento: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm,

	aproximadamente; Largura total: 1.020 mm, aproximadamente.
Quantidade	80 unidades.

Obs. 1: Longarina considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber.

LOTE 03 ITEM 19 Longarina, 03 assentos, sem braços, polipropileno

Assento	- Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores quadrados medindo 10x10 mm, na quantidade entre 06 (seis) e 08 (oito) por fileira, e possuindo 04 (quatro) fileiras. Distância entre os furos de 40 mm. Moldado em contorno vertebral com encaixes na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado;
Encosto	- Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Deverá possuir respiradores quadrados medindo 10x10 mm, na quantidade entre 06 (seis) e 08 (oito) por fileira, e possuindo 01 (uma) fileira. Distância entre os furos de 40 mm. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão na região poplíteia. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação, pela parte inferior, de pelo menos 04 (quatro) parafusos tipo AA cabeça chata, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional;
Suporte do encosto	- Estrutura em tubo oblongo 30x16 mm em chapa de no mínimo 1,50 mm de espessura;
Base	- Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, com 02 barras na horizontal de seção retangular de 20 mm x 40 mm, e com no mínimo 1,20 de espessura; - Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial de seção retangular 20 mm x 40 mm, e com no mínimo 1,20 de espessura. Com acabamento em polipropileno;
Fixação	- Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG invisível.
Pintura	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso;
Medidas	- Encosto: largura 460 mm, altura 250 mm (no eixo central da sua curvatura) e espessura de 5 mm, aproximadamente; - Assento: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm, aproximadamente; Largura total: 1.480 mm, aproximadamente.
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Longarina considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber.

LOTE 03**ITEM 20****Longarina, 04 assentos, sem braços, polipropileno**

Assento	- Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores quadrados medindo 10x10 mm, na quantidade entre 06 (seis) e 08 (oito) por fileira, e possuindo 04 (quatro) fileiras. Distância entre os furos de 40 mm. Moldado em contorno vertebral com encaixes na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado;
Encosto	- Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Devera possuir respiradores quadrados medindo 10x10 mm, na quantidade entre 06 (seis) e 08 (oito) por fileira, e possuindo 01 (uma) fileira. Distância entre os furos de 40 mm. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão na região poplíteia. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação, pela parte inferior, de pelo menos 04 (quatro) parafusos tipo AA cabeça chata, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional;
Suporte do encosto	- Estrutura em tubo oblongo 30x16 mm em chapa de no mínimo 1,50 mm de espessura;
Base	- Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, com 02 barras na horizontal de seção retangular de 20 mm x 40 mm, e com no mínimo 1,20 de espessura; - Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial de seção retangular 20 mm x 40 mm, e com no mínimo 1,20 de espessura. Com acabamento em polipropileno;
Fixação	- Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG invisível.
Pintura	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso;
Medidas	- Encosto: largura 460 mm, altura 250 mm (no eixo central da sua curvatura) e espessura de 5 mm, aproximadamente; - Assento: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm, aproximadamente.
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Longarina considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber.

LOTE 03**ITEM 21****Longarina, 05 assentos, sem braços, polipropileno**

Assento	- Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores quadrados medindo 10x10 mm, na quantidade entre 06 (seis) e 08 (oito) por fileira, e possuindo 04 (quatro) fileiras. Distância entre os furos de 40 mm. Moldado em contorno vertebral com encaixes na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado;
Encosto	- Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Devera possuir respiradores quadrados medindo 10x10 mm, na quantidade entre 06 (seis) e 08 (oito) por fileira, e possuindo 01 (uma) fileira. Distância entre os furos de 40 mm. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão na região poplíteia. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação, pela parte

	inferior, de pelo menos 04 (quatro) parafusos tipo AA cabeça chata, permitindo grande resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional;
Suporte do encosto	- Estrutura em tubo oblongo 30x16 mm em chapa de no mínimo 1,50 mm de espessura;
Base	- Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, com 02 barras na horizontal de seção retangular de 20 mm x 40 mm, e com no mínimo 1,20 de espessura; - Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial de seção retangular 20 mm x 40 mm, e com no mínimo 1,20 de espessura. Com acabamento em polipropileno;
Fixação	- Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG invisível.
Pintura	- Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de no mínimo 40 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso;
Medidas	- Encosto: largura 460 mm, altura 250 mm (no eixo central da sua curvatura) e espessura de 5 mm, aproximadamente; - Assento: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm, aproximadamente.
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Longarina considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13962, no que couber.

LOTE 04 ITEM 22 Sofá componível 01 lugar

Assento e encosto	- Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura;
Revestimento	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Estrutura	- Laterais fabricadas em tubo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento; - Acabamento cromado ou pintado na cor preta (pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso), a definir no empenho;
Apoia braços	- Apóia-braço fixo de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado, isento de CFC. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular;
Medidas	- Largura do assento 500 mm, profundidade do assento 500 mm, largura do encosto 500 mm, altura do encosto 750 mm, largura total do conjunto 620 mm.
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Sofá considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 04 ITEM 23 Sofá componível 02 lugares

Assento e encosto	- Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura;
Revestimento	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Estrutura	- Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento;
	- Acabamento cromado ou pintado na cor preta (pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso), a definir no empenho;
Apoia braços	- Apóia-braço fixo de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado, isenta de CFC. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular;
Medidas	- Largura do assento 500 mm, profundidade do assento 500 mm, largura do encosto 500 mm, altura do encosto 750 mm, largura total do conjunto 1180 mm.
Quantidade	80 unidades.

Obs. 1: Sofá considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 04 ITEM 24 Sofá componível 03 lugares

Assento e encosto	- Espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m ³ e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura;
Revestimento	- Revestidos em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Estrutura	- Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento;
	- Acabamento cromado ou pintado na cor preta (pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso), a definir no empenho;
Apoia braços	- Apóia-braço fixo de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado, isenta de CFC. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular;
Medidas	- Largura do assento 500 mm, profundidade do assento 500 mm, largura do encosto 500 mm, altura do encosto 750 mm, largura total do conjunto 1740 mm.
Quantidade	60 unidades.

Obs. 1: Sofá considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 05 ITEM 25 Sofá executivo 01 lugar

Assento e encosto	- Com almofada solta e zíper na parte inferior. Assento composto por uma camada de espuma laminada D28 Soft com 7cm de espessura, e encosto com uma camada de espuma laminada D23 Soft com 7cm de espessura, com inclinação de 110° entre ambos;
Revestimento	- Revestido em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Estrutura	- Estrutura interna em madeira de reflorestamento imunizada. Junções com grampos não oxidantes e cola (caracterizando uma estrutura firme), e com percintas elásticas. Braços integrados no conjunto e com o mesmo revestimento do sofá; - Pés cromados;
Medidas	- largura total (c/braços): 750mm. - profundidade total: 800mm, - altura até assento: 450mm. - altura total: 865mm
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Sofá considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 05 ITEM 26 Sofá executivo 02 lugares

Assento e encosto	- Com almofadas soltas e zíper nas partes inferiores. Assentos compostos por uma camada de espuma laminada D28 Soft com 7cm de espessura, e encostos com uma camada de espuma laminada D23 Soft com 7cm de espessura, com inclinação de 110° entre ambos;
Revestimento	- Revestido em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Estrutura	- Estrutura interna em madeira de reflorestamento imunizada. Junções com grampos não oxidantes e cola (caracterizando uma estrutura firme), e com percintas elásticas. Braços integrados no conjunto e com o mesmo revestimento do sofá; - Pés cromados;
Medidas	- largura total (c/braços): 1350mm. - profundidade total: 800mm, - altura até assento: 450mm. - altura total: 865mm
Quantidade	80 unidades.

Obs. 1: Sofá considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 05 ITEM 27 Sofá executivo 03 lugares

Assento e encosto	- Com almofadas soltas e zíper nas partes inferiores. Assentos compostos por uma camada de espuma laminada D28 Soft com 7cm de espessura, e encostos com uma camada de espuma laminada D23 Soft com 7cm de espessura, com inclinação de 110° entre ambos;
Revestimento	- Revestido em couro ecológico ou tecido 100% poliéster com gramatura de 270 g/m ² . Revestimento e cor a definir no empenho;
Estrutura	- Estrutura interna em madeira de reflorestamento imunizada. Junções com grampos não oxidantes e cola (caracterizando uma estrutura firme), e com percintas elásticas. Braços integrados no conjunto e com o mesmo revestimento do sofá; - Pés cromados;
Medidas	- largura total (c/braços): 1920mm. - profundidade total: 800mm, - altura até assento: 450mm. - altura total: 865mm
Quantidade	60 unidades.

Obs. 1: Sofá considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-“15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 28 Armário alto em madeira misto com 2p e 02 gavetões para pasta suspensa 1,6

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura; - Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; - Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
Painéis	- Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior; - Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo superior, e contornando o painel inferior que compõe a base; - Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura; - Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; - Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiladas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
Prateleira	- 03 (três) prateleiras internas, sendo 02 (duas) reguláveis a cada 32 mm, sustentadas por meio de pinos metálicos com no mínimo 04 pinos por prateleira. Prateleira sobre as gavetas de forma estrutural, fixada as laterais por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas; - Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura; - Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; - Borda frontal com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, todas refiladas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das prateleiras;
Portas	-02 (duas) portas abaixo do tampo;

	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com no mínimo 18 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das portas;
	- Dotada de fechadura de tambor em aço niquelado, com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona, com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face e travamento simultâneo das 02 (duas) portas;
	- Cada porta com 03 (três) dobradiças em aço ou alumínio maciço que permitam a abertura de até 270° graus (a partir dele fechado para fora, de cada porta em seu sentido de abertura);
	- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;
Gavetas	- 02 (duas) gavetas;
	- Em chapa de aço de no mínimo 0,91 mm de espessura;
	- Corrediças em aço com mecanismo de esferas maciças de aço com sistema telescópico que permita abertura total e deslizamento suave;
	- Painéis frontais em madeira prensada (não aglomerada simples) com no mínimo 18 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
	- Dotada de fechadura de tambor em aço niquelado, com com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face, travamento simultâneo de todas as gavetas e aplicação no painel frontal da primeira gaveta (superior) de cada coluna de gavetas;
	- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;
Montagem	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;
Base (contato com o chão)	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de parafusos e buchas metálicas rosqueadas;
Medidas	- 800 mm de largura, 490 mm de profundidade e 1.600 mm de altura (Codificação: 800 x 490 x 1600 para LxPxA).
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Armário considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente a última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 29 Armário alto em madeira misto com 2p vidro e 04 gavetões para pasta suspensa 2,10

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
Painéis	- Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior;
	- Inteiriços. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo superior e

	<p>acima do painel inferior que compõe a base;</p> <p>- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;</p> <p>- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiladas e com bordas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;</p>
Prateleiras	<p>- 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 03 (três) reguláveis a cada 32 mm, sustentadas por meio de pinos metálicos com no mínimo 04 pinos por prateleira. Prateleira sobre as gavetas de forma estrutural, fixada as laterais por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;</p> <p>- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;</p> <p>- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Borda frontal com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas. Todas refiladas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das prateleiras;</p>
Portas	<p>- 02 (duas) portas de vidro abaixo do tampo;</p> <p>- Esquadria em madeira prensada (não aglomerada simples) com no mínimo 18 mm e no máximo 20 mm de espessura, e vidro de no mínimo 3 mm e no máximo 5 mm;</p> <p>- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das portas;</p> <p>- Dotada de fechadura de tambor em aço niquelado, com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona, com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face e travamento simultâneo das 02 (duas) portas;</p> <p>- Cada porta com 03 (três) dobradiças em aço ou alumínio maciço que permitam a abertura de até 270° graus (a partir dele fechado para fora, de cada porta em seu sentido de abertura);</p> <p>- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;</p>
Gavetas	<p>- 04 (quatro) gavetas;</p> <p>- Em chapa de aço de no mínimo 0,91 mm de espessura;</p> <p>- Corrediças em aço com mecanismo de esferas maciças de aço com sistema telescópico que permita abertura total e deslizamento suave;</p> <p>- Painéis frontais em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura;</p> <p>- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;</p> <p>- Dotada de 02 (duas) fechaduras de tambor em aço niquelado (uma para cada coluna de gavetas), com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face, travamento simultâneo de todas as gavetas e aplicação no painel frontal da primeira gaveta (superior) de cada coluna de gavetas;</p> <p>- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;</p>
Montagem	<p>- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;</p>
Base (contato com o chão)	<p>- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso,</p>

	presa à estrutura por meio de parafusos e buchas metálicas rosqueadas;
Medidas	- 800 mm de largura, 490 mm de profundidade e 2.100 mm de altura (Codificação: 800 x 490 x 2100 para LxPxA).
Quantidade	80 unidades.

Obs. 1: Armário considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-“15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente a última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 30 Armário alto em madeira misto com 2p vidro e 08 gavetas 2,10

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
Painéis	- Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior;
	- Inteiriços. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo superior e acima do painel inferior que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;
	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiledas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
Prateleiras	- 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 03 (três) reguláveis a cada 32 mm, sustentadas por meio de pinos metálicos com no mínimo 04 pinos por prateleira. Prateleira sobre as gavetas de forma estrutural, fixada as laterais por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Borda frontal com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas. Todas refiledas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das prateleiras;
Portas	- 02 (duas) portas de vidro abaixo do tampo;
	- Esquadria em madeira prensada (não aglomerada simples) com no mínimo 18 mm e no máximo 20 mm de espessura, e vidro de no mínimo 3 mm e no máximo 5 mm;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das portas;
	- Dotada de fechadura de tambor em aço niquelado, com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona, com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face e travamento simultâneo das 02 (duas) portas;
	- Cada porta com 03 (três) dobradiças em aço ou alumínio maciço que permitam a abertura de até 270° graus (a partir dele fechado para fora, de cada porta em seu sentido de abertura);
	- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com

	aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;
Gavetas	- 08 (quatro) gavetas;
	- Em chapa de aço de no mínimo 0,91 mm de espessura;
	- Com corredeiras em chapa de aço e roldanas em nylon;
	- Painéis frontais em madeira prensada (não aglomerada simples) com no mínimo 18 mm de espessura;
	-Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
	- Dotada de 02 (duas) fechaduras de tambor em aço niquelado (uma para cada coluna de gavetas), com com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face, travamento simultâneo de todas as gavetas e aplicação no painel frontal da primeira gaveta (superior) de cada coluna de gavetas;
- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;	
Montagem	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;
Base (contato com o chão)	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de parafusos e buchas metálicas rosqueadas;
Medidas	- 800 mm de largura, 490 mm de profundidade e 2.100 mm de altura (Codificação: 800 x 490 x 2100 para LxPxA).
Quantidade	80 unidades.

Obs. 1: Armário considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente a última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 31 Armário Alto Fechado 2p 1,60

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
Painéis	- Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior;
	- Inteiriços. Laterais e fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;
	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiledas, arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
Prateleiras	- 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 03 (três) reguláveis a cada 32 mm, sustentadas por meio de pinos metálicos com no mínimo 04 pinos por prateleira. Prateleira estrutural, fixada as laterais por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	-Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	-Borda frontal com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com

	arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas. Todas refiladas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das prateleiras;
Portas	- 02 (duas) portas abaixo do tampo, e tendo como batedor inferior o painel que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das portas;
	- Dotada de fechadura de tambor em aço niquelado, com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona, com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face e travamento simultâneo das 02 (duas) portas;
	- Cada porta com 03 (três) dobradiças em aço ou alumínio maciço que permitam a abertura de até 270° graus (a partir dele fechado para fora, de cada porta em seu sentido de abertura);
	- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;
Montagem	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;
Base (contato com o chão)	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de parafusos e buchas metálicas rosqueadas;
Medidas	- 800 mm de largura, 490 mm de profundidade e 1.600 mm de altura (Codificação: 800 x 490 x 1600 para LxPxA).
Quantidade	200 unidades.

Obs. 1: Armário considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente a última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 32 Armário alto fechado 2p 2,10

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
Painéis	- Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior;
	- Inteiriços. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo superior e acima do painel inferior que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;
	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiladas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
Prateleiras	- 05 (cinco) prateleiras internas, sendo 04 (quatro) reguláveis a cada 32 mm, sustentadas por meio de pinos metálicos com no mínimo 04 pinos por prateleira. Prateleira central estrutural, fixada as laterais por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;

	-Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	-Borda frontal com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas. Todas refiladas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das prateleiras;
Portas	- 02 (duas) portas abaixo do tampo, e tendo como batedor inferior o painel que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das portas;
	- Dotada de fechadura de tambor em aço níquelado, com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona, com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face e travamento simultâneo das 02 (duas) portas;
	- Cada porta com 04 (quatro) dobradiças em aço ou alumínio maciço que permitam a abertura de até 270° graus (a partir dele fechado para fora, de cada porta em seu sentido de abertura);
	- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;
Montagem	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;
Base (contato com o chão)	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de parafusos e buchas metálicas rosqueadas;
Medidas	- 800 mm de largura, 490 mm de profundidade e 2.100 mm de altura (Codificação: 800 x 490 x 2100 para LxPxA).
Quantidade	150 unidades.

Obs. 1: Armário considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente a última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 33 Armário Alto Semi Aberto 1,60

Tampos superior e intermediário	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas do tampo superior e borda frontal do tampo intermediário com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas do tampo intermediário com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas. Todas refiladas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, nas mesmas cores dos tampos;
	- Tampo intermediário acima das portas;
Painéis	- Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior;
	- Inteiriços. Laterais e fundo integrados abaixo do tampo superior e acima do painel inferior que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;
	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Borda frontal dos painéis laterais com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais

	bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refileadas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
Prateleiras	- 03 (três) prateleiras reguláveis a cada 32 mm, sendo 02 (duas) na parte superior (expostas) e 01 (uma) na parte inferior (interna), sustentadas por meio de pinos metálicos com no mínimo 04 pinos por prateleira;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
Portas	- Borda frontal com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas, todas refileadas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das prateleiras;
	- 02 (duas) portas abaixo do tampo intermediário fixo e tendo como batador inferior o painel que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refileadas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das portas;
	- Dotada de fechadura de tambor em aço niquelado, com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona, com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face e travamento simultâneo das 02 (duas) portas;
	- Cada porta com 02 (duas) dobradiças em aço ou alumínio maciço que permitam a abertura de até 270° graus (a partir dele fechado para fora, de cada porta em seu sentido de abertura);
- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;	
Montagem	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;
Base (contato com o chão)	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de parafusos e buchas metálicas rosqueadas;
Medidas	- 800 mm de largura, 490 mm de profundidade e 1.600 mm de altura (Codificação: 800 x 490 x 1600 para LxPxA).
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Armário considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-“15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente a última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 34 Armário Baixo Aberto

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refileadas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
Painéis	-Referencias às: Laterais; Fundo; e Inferior,
	- Inteiriços. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;

	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas frontais dos painéis laterais com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm. Demais bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas, todas coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, nas mesmas cores dos painéis;
Prateleira	- Prateleira central regulável a cada 32 mm, sustentada por meio de pinos metálicos com no mínimo 04 pinos;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Borda frontal com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas. Todas refiledas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor da prateleira;
Base (contato com o chão)	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de parafusos e buchas metálicas rosqueadas;
Montagem	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;
Medidas	- 800 mm de largura, 600 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação: 800 x 600 x 740 para LxPxA).
Quantidade	80 unidades.

Obs. 1: Armário considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente a última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 35 Armário Baixo Fechado 2p

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
Painéis	- Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior;
	- Inteiriços. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;
	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiledas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
Prateleira	- 01 (uma) prateleira interna regulável a cada 32 mm, sustentadas por meio de pinos metálicos com no mínimo 04 pinos;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Borda frontal com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, todas

	refiladas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor da prateleira;
Portas	- 02 (duas) portas abaixo do tampo, e tendo como batedor inferior o painel que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das portas;
	- Dotada de fechadura de tambor em aço niquelado, com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona, com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face e travamento simultâneo das 02 (duas) portas;
	- Cada porta com 02 (duas) dobradiças em aço ou alumínio maciço que permitam abertura de até 270° graus (a partir dele fechado para fora, de cada porta em seu sentido de abertura);
	- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;
Montagem	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;
Base (contato com o chão)	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de parafusos e buchas metálicas rosqueadas;
Medidas	- 800 mm de largura, 600 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação: 800 x 600 x 740 para LxPxA)
Quantidade	150 unidades.

Obs. 1: Armário baixo considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente a última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 36 Armário Baixo Fechado 4p e um vão central

Tampo	- Inteiro em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior;
Painéis	- Inteiros. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;
	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiladas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
Prateleiras	- 01 (uma) prateleira interna (em cada vão de 02 portas) e 01 (uma) no vão central reguláveis a cada 32 mm, fixadas por meio de pinos de sustentação com no mínimo 04 pinos cada prateleira;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em

	<p>ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>-Borda frontal com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, todas refiladas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das prateleiras;</p>
Portas	<p>- 04 (quatro) portas abaixo do tampo, e tendo como batedor inferior o painel que compõe a base;</p> <p>- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura;</p> <p>- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das portas;</p> <p>- Dotada de 02 (duas) fechaduras de tambor em aço níquelado (01 para cada par de portas), com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona, com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face e travamento simultâneo das 02 (duas) portas;</p> <p>- Cada porta com 02 (duas) dobradiças em aço ou alumínio maciço que permitam abertura de até 270° graus (a partir dele fechado para fora, de cada porta em seu sentido de abertura);</p> <p>- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;</p>
Montagem	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;
Base (contato com o chão)	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de parafusos e buchas metálicas rosqueadas;
Medidas	- 2000 mm de largura, 490 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação: 2000 x 490 x 740 para LxPxA)
Quantidade	60 unidades.

Obs. 1: Armário baixo considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente a última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 37 Armário Baixo Fechado 4p

Tampo	<p>- Inteiro em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;</p> <p>- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;</p>
Painéis	<p>- Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior;</p> <p>- Inteiriços. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base;</p> <p>- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;</p> <p>- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiladas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;</p>
Prateleiras	<p>- 01 (uma) prateleira interna (em cada vão de 02 portas) regulável a cada 32 mm, sustentadas por meio de pinos metálicos com no mínimo 04 pinos por prateleira;</p> <p>- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de</p>

	<p>espessura;</p> <p>- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>-Borda frontal com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas. Todas refiladas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das prateleiras;</p>
Portas	<p>- 04 (quatro) portas abaixo do tampo, e tendo como batedor inferior o painel que compõe a base;</p> <p>- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura;</p> <p>- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das portas;</p> <p>- Dotada de 02 (duas) fechaduras de tambor em aço niquelado (01 para cada par de portas), com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona, com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face e travamento simultâneo das 02 (duas) portas;</p> <p>- Cada porta com 02 (duas) dobradiças em aço ou alumínio maciço que permitam abertura de até 270° graus (a partir dele fechado para fora, de cada porta em seu sentido de abertura);</p> <p>- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;</p>
Montagem	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;
Base (contato com o chão)	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de parafusos e buchas metálicas rosqueadas;
Medidas	- 1600 mm de largura, 490 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação: 1600 x 490 x 740 para LxPxA)
Quantidade	80 unidades.

Obs. 1: Armário baixo considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente a última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 38 Armário suspenso 2p

Tampo	<p>- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;</p> <p>- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;</p>
Painéis	<p>- Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior;</p> <p>- Inteiriços. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo superior, e contornando o painel inferior que compõe a base;</p> <p>- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;</p> <p>- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiladas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;</p>
Prateleira	- 01 (uma) prateleira interna regulável a cada 32 mm, sustentadas por meio de pinos metálicos com no mínimo 04 pinos;

	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com no mínimo 18 mm e no máximo 20 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	-Borda frontal com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura e arestas arredondadas. Todas refiladas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das prateleiras;
Portas	- 02 (duas) portas abaixo do tampo; e tendo como batedor inferior o painel que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Dotada de fechadura de tambor em aço niquelado, com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona, com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face e travamento simultâneo das 02 (duas) portas;
	- Cada porta com 02 (duas) dobradiças em aço ou alumínio maciço que permitam a abertura de até 270° graus (a partir dele fechado para fora, de cada porta em seu sentido de abertura);
	- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;
Montagem	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;
Medidas	- 800 mm de largura, 400 mm de profundidade e 500 mm de altura (Codificação: 800 x 400 x 500 para LxPxA)
Quantidade	200 unidades.

Obs. 1: Armário considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente a última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 39 Estante alta em madeira 05 prateleiras

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
Painéis	- Referências às: Laterais; Fundo; e Inferior;
	- Inteiriços. Laterais e fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;
	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas frontais com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas. Todas refiladas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
Prateleiras	- 05 (cinco) prateleiras internas, sendo 04 (quatro) reguláveis a cada 32 mm,

	<p>sustentadas por meio de pinos metálicos com no mínimo 04 pinos por prateleira. Prateleira central estrutural, fixada as laterais por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;</p> <p>- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;</p> <p>- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Borda fontral com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas. Todas refileadas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor das prateleiras;</p>
Montagem	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (modelo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas;
Base (contato com o chão)	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de parafusos e buchas metálicas rosqueadas;
Medidas	- 800 mm de largura, 490 mm de profundidade e 2.100 mm de altura (Codificação: 800 x 490 x 2.100 mm para LxPxA)
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Armário considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente a última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 40 Estrutura deslizante para pasta suspensa (instalação em armário)

Estrutura deslizante	- Confeccionado em aço tubular de seção quadrada medindo 20x20 mm, e espessura mínima de 0,95 mm, com corredeiras em aço e mecanismo em esferas maciças de aço para abertura em sistema telescópico e deslizamento suave;
Montagem	- Fixação por meio de parafusos com buchas metálicas rosqueadas e rebites;
Pintura	- Pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor preta;
Medidas	- 760 mm de largura, 415 mm profundidade e 90 mm de altura (Codificação: 760 x 415 x 90 para LxPxA).
Quantidade	400 unidades.

Obs. 1: Produto especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do item, referente à última característica acima citada, desde que não o incompatibilize para a instalação nos armários;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os itens recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 41 Gaveteiro tipo arquivo 04 gavetas para pastas suspensas

Tampo	<p>- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;</p> <p>- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refileadas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;</p>
Painéis	<p>- Referências às: Laterais, Fundo e Inferior;</p> <p>- Inteiriços. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base;</p> <p>- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura</p>

	para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;
	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiledas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
Gavetas	- 04 (quatro) gavetas;
	- Em chapa de aço de no mínimo 0,91 mm de espessura;
	- Com correções em aço com mecanismo de esferas maciças de aço com sistema telescópico que permita abertura total e deslizamento suave;
	- Painéis frontais em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
	- Dotada de fechadura de tambor em aço niquelado, com com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face, travamento simultâneo de todas as gavetas e aplicação no painel frontal da primeira gaveta (superior);
	- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;
Base	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso;
Fixação	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira;
Pintura	- Tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Gavetas na cor preta e a da base a definir no empenho;
Medidas	- 480 mm de largura, 490 mm de profundidade e 1300 mm de altura (Codificação: 480 x 490 x 1300 para LxPxA).
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Gaveteiro considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 42 Gaveteiro volante, 01 gaveta e 01 gavetão sob a mesa

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
Painéis	- Referências às: Laterais, Fundo e Inferior;
	- Inteiriços. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;
	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiledas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
Gavetas	- 01 gaveta e 01 gavetão para pastas suspensas;

	- Em chapa de aço de no mínimo 0,91 mm de espessura;
	- Gaveta com corrediças em chapa de aço e roldanas em nylon; e gavetão com corrediças em aço com mecanismo de esferas maciças de aço com sistema telescópico que permita abertura total e deslizamento suave;
	- Painéis frontais em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
	- Dotada de fechadura de tambor em aço niquelado, com com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face, travamento simultâneo de todas as gavetas e aplicação no painel frontal da primeira gaveta (superior);
	- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;
Base (rodízios)	- 04 (quatro) rodízios duplos em polipropileno na cor preta com eixo giratório e fixação por meio de chapa de aço com 04 (quatro) furos;
	- Com sistema de trava nos rodízios dianteiros;
	- Medidas mínimas: 50 mm de diâmetro;
Fixação	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira;
Pintura	- Tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor preta;
Medidas	- 400 mm de largura, 490 mm de profundidade e 550 mm de altura (Codificação: 400 x 490 x 550 para LxPxA).
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Gaveteiro considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 43 Gaveteiro volante, 03 gavetas, sob a mesa

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
Painéis	- Referências às: Laterais, Fundo e Inferior;
	- Inteiriços. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;
	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiledas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
Fixação	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira;
Gavetas	- 03 (três) gavetas;
	- Em chapa de aço de no mínimo 0,91 mm de espessura;

	- Com corrediças em chapa de aço e roldanas em nylon;
	- Painéis frontais em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura.
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
	- Dotada de fechadura de tambor em aço niquelado, com com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face, travamento simultâneo de todas as gavetas e aplicação no painel frontal da primeira gaveta (superior);
	- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;
Base (rodízios)	- 04 (quatro) rodízios duplos em polipropileno na cor preta com eixo giratório e fixação por meio de chapa de aço com 04 (quatro) furos;
	- Com sistema de trava nos rodízios dianteiros;
	- Medidas mínimas: 50 mm de diâmetro;
Medidas	- 400 mm de largura, 490 mm de profundidade e 550 mm de altura (Codificação: 400 x 490 x 550 para LxPxA).
Quantidade	130 unidades.

Obs. 1: Gaveteiro considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 44 Gaveteiro volante, 04 gavetas, complemento da mesa

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
Painéis	- Referências às: Laterais, Fundo e Inferior;
	- Inteiriços. Laterais e de fundo integrados abaixo do tampo e acima do painel inferior que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura para o painel de fundo, e os demais com 25 mm de espessura;
	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, refiledas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
Fixação	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira;
Gavetas	- 04 (quatro) gavetas;
	- Em chapa de aço de no mínimo 0,91 mm de espessura;
	- Com corrediças em chapa de aço e roldanas em nylon;
	- Painéis frontais em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo

	<p>processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;</p> <p>- Dotada de fechadura de tambor em aço níquelado, com com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face, travamento simultâneo de todas as gavetas e aplicação no painel frontal da primeira gaveta (superior);</p> <p>- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;</p>
Base (rodízios)	<p>- 04 (quatro) rodízios duplos em polipropileno na cor preta com eixo giratório e fixação por meio de chapa de aço com 04 (quatro) furos;</p> <p>- Com sistema de trava nos rodízios dianteiros;</p> <p>- Medidas mínimas: 50 mm de diâmetro;</p>
Pintura	- Tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor preta;
Medidas	- 400 mm de largura, 600 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação: 400 x 600 x 740 para LxPxA).
Quantidade	200 unidades.

Obs. 1: Gaveteiro considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 45 Mesa de centro retangular para sala de espera

Tampo	<p>- Inteiro em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;</p> <p>- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;</p> <p>- Fixado à estrutura da base através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas;</p>
Base	<p>- 04 (quatro) estruturas laterais verticais em aço tubular de seção circular medindo no mínimo 100 mm de diâmetro e com no mínimo 1,5 mm de espessura. As estruturas se interligam por meio de travessa em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 60 x 40 mm, com no mínimo 1,5 mm de espessura;</p> <p>- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de rebites de repuxo de aço;</p>
Pintura	- Pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 1000 mm de largura, 600 mm de profundidade e 350 mm de altura (Codificação: 1000 x 600 x 350 para LxPxA).
Quantidade	35 unidades.

Obs. 1: Mesa considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução.

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados)

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário. Referente à última característica acima citada

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação

LOTE 06 ITEM 46 Mesa lateral quadrada para sala de espera

Tampo	<p>- Inteiro em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;</p> <p>- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p>
--------------	---

	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Fixado à estrutura da base através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas;
Base	- 04 (quatro) estruturas laterais verticais em aço tubular de seção circular medindo no mínimo 100 mm de diâmetro e com no mínimo 1,5 mm de espessura. As estruturas se interligam por meio de travessa em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 60 x 40 mm, com no mínimo 1,5 mm de espessura;
	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de rebites de repuxo de aço;
Pintura	- Pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 600 mm de largura, 600 mm de profundidade e 350 mm de altura (Codificação: 600 x 600 x 350 para LxPxA).
Quantidade	25 unidades.

Obs. 1: Mesa considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário. Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 47 Mesa Estacao Trabalho L 1,20 m

Tampo de trabalho	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Dotado de canaletas para passagem de fiação com 03 (três) saídas e tampas removíveis (estrutura plástica tipo copo com tampa parcial);
Painéis frontais (saías)	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Em madeira prensada com no mínimo 18 mm de espessura e no mínimo 300 mm de altura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura, refiledas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do painel;
	- Fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix) e buchas metálicas rosqueadas;
Calhas	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Em aço, dobrado em forma de “J”, com no mínimo 1,2 mm de espessura;
Estrutura ou base	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Fixada ao tampo através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas;
	- 02 (duas) travessas superiores em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 40 mm x 20 mm (LxA) medindo, no mínimo, 400 mm de profundidade, com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, fixadas às colunas. Com acabamento nas extremidades através de ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura;
	- 02 (duas) colunas verticais laterais fixadas aos pés. Em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,20 mm de espessura, com fechamento lateral removível (no mínimo o interno), para passagem de fiação. Medida da coluna de aproximadamente 200 mm x 30 mm (LxP);
	- 01 (uma) coluna vertical central, de forma triangulada, em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com tampa central interna

	removível para passagem de fiação; - 02 (dois) pés de aço em forma de arco, medindo, no mínimo, 500 mm x 40 mm (PxL) com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com acabamento das extremidades na própria chapa ou através de ponteiros (travadas) de PVC rígido na mesma cor da estrutura, e com niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso; - Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG invisível;
Pintura	- Travessas, colunas, calhas e pés pintados com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 1.200 x 1.200 mm de largura (externo), 600 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação: 1.200 / 1.200 x 600 x 740 mm para LxPxA).
Quantidade	200 unidades.

Obs. 1: Mesa especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 48 Mesa Estacao Trabalho L 1,40 m

Tampo de trabalho	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura; - Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; - Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo; - Dotado de canaletas para passagem de fiação com 03 (três) saídas e tampas removíveis (estrutura plástica tipo copo com tampa parcial);
Painéis frontais (saias)	- Abaixo do tampo de trabalho; - Em madeira prensada com no mínimo 18 mm de espessura e no mínimo 300 mm de altura; - Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; - Bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do painel; - Fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix) e buchas metálicas rosqueadas;
Calhas	- Abaixo do tampo de trabalho; - Em aço, dobrado em forma de “J”, com no mínimo 1,2 mm de espessura;
Estrutura ou base	- Abaixo do tampo de trabalho; - Fixada ao tampo através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas; - 02 (duas) travessas superiores em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 40 mm x 20 mm (LxA) medindo, no mínimo, 400 mm de profundidade, com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, fixadas às colunas. Com acabamento nas extremidades através de ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura; - 02 (duas) colunas verticais laterais fixadas aos pés. Em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,20 mm de espessura, com fechamento lateral removível (no mínimo o interno), para passagem de fiação. Medida da coluna de aproximadamente 200 mm x 30 mm (LxP); - 01 (uma) coluna vertical central, de forma triangulada, em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com tampa central interna removível para passagem de fiação; - 02 (dois) pés de aço em forma de arco, medindo, no mínimo, 500 mm x 40 mm (PxL) com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com acabamento das extremidades na própria chapa ou através de ponteiros (travadas) de PVC rígido na mesma cor da estrutura, e com niveladores para correção de

	eventuais irregularidades do piso;
	- Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG invisível;
Pintura	- Travessas, colunas, calhas e pés pintados com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 1.400 x 1.400 mm de largura (externo), 600 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação: 1.400 / 1.400 x 600 x 740 mm para LxPxA).
Quantidade	250 unidades.

Obs. 1: Mesa especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 49 Mesa Estacao Trabalho L 1,60 m

Tampo de trabalho	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Dotado de canaletas para passagem de fiação com 03 (três) saídas e tampas removíveis (estrutura plástica tipo copo com tampa parcial);
Painéis frontais (saías)	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Em madeira prensada com no mínimo 18 mm de espessura e no mínimo 300 mm de altura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do painel;
	- Fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipominifix) e buchas metálicas rosqueadas;
Calhas	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Em aço, dobrado em forma de “J”, com no mínimo 1,2 mm de espessura;
Estrutura ou base	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Fixada ao tampo através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas;
	- 02 (duas) travessas superiores em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 40 mm x 20 mm (LxA) medindo, no mínimo, 400 mm de profundidade, com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, fixadas às colunas. Com acabamento nas extremidades através de ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura;
	- 02 (duas) colunas verticais laterais fixadas aos pés. Em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,20 mm de espessura, com fechamento lateral removível (no mínimo o interno), para passagem de fiação. Medida da coluna de aproximadamente 200 mm x 30 mm (LxP);
	- 01 (uma) coluna vertical central, de forma triangulada, em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com tampa central interna removível para passagem de fiação;
	- 02 (dois) pés de aço em forma de arco, medindo, no mínimo, 500 mm x 40 mm (PxL) com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com acabamento das extremidades na própria chapa ou através de ponteiros (travadas) de PVC rígido na mesma cor da estrutura, e com niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso;
	- Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG invisível;
Pintura	- Travessas, colunas, calhas e pés pintados com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;

Medidas	- 1.600 x 1.600 mm de largura (externo), 600 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação: 1.600 / 1.600 x 600 x 740 mm para LxPxA).
Quantidade	150 unidades.

Obs. 1: Mesa especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-”15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 50 Mesa linear 0,80 m

Tampo de trabalho	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Dotado de canaletas para passagem de fiação com 02 (duas) saídas e tampas removíveis (estrutura plástica tipo copo com tampa parcial);
Painel frontal (saia)	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Em madeira prensada com no mínimo 18 mm de espessura e no mínimo 300 mm de altura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura, refiledas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do painel;
Calha	- Fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix) e buchas metálicas rosqueadas;
	- Abaixo do tampo de trabalho;
Estrutura ou base	- Em aço, dobrado em forma de “J”, com no mínimo 1,2 mm de espessura;
	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Fixada ao tampo através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas;
	- 02 (duas) travessas superiores em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 40 mm x 20 mm (LxA) medindo, no mínimo, 400 mm de profundidade, com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, fixadas às colunas. Com acabamento nas extremidades através de ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura;
	- 02 (duas) colunas verticais laterais fixadas aos pés. Em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,20 mm de espessura, com fechamento lateral removível (no mínimo o interno), para passagem de fiação. Medida da coluna de aproximadamente 200 mm x 30 mm (LxP);
	- 02 (dois) pés de aço em forma de arco, medindo, no mínimo, 500 mm x 40 mm (PxL) com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com acabamento das extremidades na própria chapa ou através de ponteiros (travadas) de PVC rígido na mesma cor da estrutura, e com niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso;
Pintura	- Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG invisível;
	- Travessas, colunas, calhas e pés pintados com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 800 mm de largura, 600 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação: 800 x 600 x 740 mm para LxPxA).
Quantidade	200 unidades.

Obs. 1: Mesa especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-”15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06

ITEM 51

Mesa linear 1,00 m

Tampo de trabalho	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Dotado de canaletas para passagem de fiação com 02 (duas) saídas e tampas removíveis (estrutura plástica tipo copo com tampa parcial);
Painel frontal (saia)	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Em madeira prensada com no mínimo 18 mm de espessura e no mínimo 300 mm de altura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura, refiledas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do painel;
Calha	- Fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix) e buchas metálicas rosqueadas;
	- Abaixo do tampo de trabalho;
Estrutura ou base	- Em aço, dobrado em forma de “J”, com no mínimo 1,2 mm de espessura;
	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Fixada ao tampo através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas;
	- 02 (duas) travessas superiores em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 40 mm x 20 mm (LxA) medindo, no mínimo, 400 mm de profundidade, com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, fixadas às colunas. Com acabamento nas extremidades através de ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura;
	- 02 (duas) colunas verticais laterais fixadas aos pés. Em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,20 mm de espessura, com fechamento lateral removível (no mínimo o interno), para passagem de fiação. Medida da coluna de aproximadamente 200 mm x 30 mm (LxP);
	- 02 (dois) pés de aço em forma de arco, medindo, no mínimo, 500 mm x 40 mm (PxL) com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com acabamento das extremidades na própria chapa ou através de ponteiras (travadas) de PVC rígido na mesma cor da estrutura, e com niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso;
Pintura	- Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG invisível;
	- Travessas, colunas, calhas e pés pintados com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 1000 mm de largura, 600 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação:1000 x 600 x 740 mm para LxPxA).
Quantidade	300 unidades.

Obs. 1: Mesa especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-”15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06

ITEM 52

Mesa linear 1,20 m

Tampo de trabalho	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Dotado de canaletas para passagem de fiação com 02 (duas) saídas e tampas

	removíveis (estrutura plástica tipo copo com tampa parcial);
Painel frontal (saia)	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Em madeira prensada com no mínimo 18 mm de espessura e no mínimo 300 mm de altura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura, refiledas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do painel;
	- Fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix) e buchas metálicas rosqueadas;
Calha	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Em aço, dobrado em forma de “J”, com no mínimo 1,2 mm de espessura;
Estrutura ou base	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Fixada ao tampo através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas;
	- 02 (duas) travessas superiores em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 40 mm x 20 mm (LxA) medindo, no mínimo, 400 mm de profundidade, com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, fixadas às colunas. Com acabamento nas extremidades através de ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura;
	- 02 (duas) colunas verticais laterais fixadas aos pés. Em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,20 mm de espessura, com fechamento lateral removível (no mínimo o interno), para passagem de fiação. Medida da coluna de aproximadamente 200 mm x 30 mm (LxP);
	- 02 (dois) pés de aço em forma de arco, medindo, no mínimo, 500 mm x 40 mm (PxL) com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com acabamento das extremidades na própria chapa ou através de ponteiros (travadas) de PVC rígido na mesma cor da estrutura, e com niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso;
	- Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG invisível;
Pintura	- Travessas, colunas, calhas e pés pintados com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 1200 mm de largura, 600 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação:1200 x 600 x 740 mm para LxPxA).
Quantidades	200 unidades.

Obs. 1: Mesa especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-”15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 53 Mesa linear 1,40 m

Tampo de trabalho	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Dotado de canaletas para passagem de fiação com 02 (duas) saídas e tampas removíveis (estrutura plástica tipo copo com tampa parcial);
Painel frontal (saia)	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Em madeira prensada com no mínimo 18 mm de espessura e no mínimo 300 mm de altura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura, refiledas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do painel;

	- Fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix) e buchas metálicas rosqueadas;
Calha	- Abaixo do tampo de trabalho; - Em aço, dobrado em forma de “J”, com no mínimo 1,2 mm de espessura;
Estrutura ou base	- Abaixo do tampo de trabalho; - Fixada ao tampo através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas; - 02 (duas) travessas superiores em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 40 mm x 20 mm (LxA) medindo, no mínimo, 400 mm de profundidade, com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, fixadas às colunas. Com acabamento nas extremidades através de ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura; - 02 (duas) colunas verticais laterais fixadas aos pés. Em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,20 mm de espessura, com fechamento lateral removível (no mínimo o interno), para passagem de fiação. Medida da coluna de aproximadamente 200 mm x 30 mm (LxP); - 02 (dois) pés de aço em forma de arco, medindo, no mínimo, 500 mm x 40 mm (PxL) com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com acabamento das extremidades na própria chapa ou através de ponteiras (travadas) de PVC rígido na mesma cor da estrutura, e com niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso; - Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG invisível;
Pintura	- Travessas, colunas, calhas e pés pintados com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 1400 mm de largura, 600 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação:1400 x 600 x 740 mm para LxPxA).
Quantidade	250 unidades.

Obs. 1: Mesa especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 54 Mesa linear 1,60 m

Tampo de trabalho	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura; - Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; - Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo; - Dotado de canaletas para passagem de fiação com 02 (duas) saídas e tampas removíveis (estrutura plástica tipo copo com tampa parcial);
Painel frontal (saia)	- Abaixo do tampo de trabalho; - Em madeira prensada com no mínimo 18 mm de espessura e no mínimo 300 mm de altura; - Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; - Bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura, refiledas e com arestas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do painel; - Fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix) e buchas metálicas rosqueadas;
Calha	- Abaixo do tampo de trabalho; - Em aço, dobrado em forma de “J”, com no mínimo 1,2 mm de espessura;
Estrutura ou base	- Abaixo do tampo de trabalho; - Fixada ao tampo através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas; - 02 (duas) travessas superiores em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 40 mm x 20 mm (LxA) medindo, no mínimo, 400 mm de

	profundidade, com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, fixadas às colunas. Com acabamento nas extremidades através de ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura;
	- 02 (duas) colunas verticais laterais fixadas aos pés. Em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 1,20 mm de espessura, com fechamento lateral removível (no mínimo o interno), para passagem de fiação. Medida da coluna de aproximadamente 200 mm x 30 mm (LxP);
	- 02 (dois) pés de aço em forma de arco, medindo, no mínimo, 500 mm x 40 mm (PxL) com, no mínimo, 1,2 mm de espessura, com acabamento das extremidades na própria chapa ou através de ponteiras (travadas) de PVC rígido na mesma cor da estrutura, e com niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso;
	- Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG invisível;
Pintura	- Travessas, colunas, calhas e pés pintados com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 1600 mm de largura, 600 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação:1600 x 600 x 740 mm para LxPxA).
Quantidade	150 unidades.

Obs. 1: Mesa especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-”15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 55 Mesa conexão gota

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura. Podendo a conexão ser a direita ou a esquerda, a definir no empenho;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
Base	- Abaixo do tampo de trabalho;
	- Fixada ao tampo através de parafusos de aço invisíveis com buchas metálicas rosqueadas;
	- Coluna central (barra vertical) em aço tubular de seção circular medindo no mínimo 100 mm de diâmetro e com no mínimo 1,5 mm de espessura;
	- Dotada de nivelador para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de rebites de repuxo de aço;
Pintura	- Pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 1.100 mm de diâmetro e 740 mm de altura (Codificação: 1.100 x 740 para DxX). 600 mm de profundidade na conexão.
Quantidade	50 unidades.

Obs. 1: Mesa considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-”15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 56 Gaveteiro fixo à mesa 02 gavetas

Painéis	- Referências às: Laterais, Fundo e Inferior;
	- Laterais e fundo integrados ao tampo e ao painel inferior que compõe a base;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura;

	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com no mínimo 1 mm e no máximo 2 mm de espessura, refiledas e com bordas arredondadas, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
Fixação	- Por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira;
Gavetas	- 02 (duas) gavetas;
	- Em chapa de aço de no mínimo 0,91 mm de espessura;
	- Com corrediças em chapa de aço e roldanas em nylon;
	- Painéis frontais em madeira prensada (não aglomerada simples) com 18 mm de espessura;
	- Revestidas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
	- Dotada de fechadura de tambor em aço niquelado, com com 02 (duas) chaves com capa plástica escamoteável dupla face, travamento simultâneo de todas as gavetas e aplicação no painel frontal da primeira gaveta (superior);
	- Com puxadores em aço ou alumínio maciço em forma de alça, com aproximadamente 110 mm de comprimento. Cor a definir no empenho;
Pintura	- Tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor preta;
Medidas	- 400 mm de largura, 450 mm de profundidade e 310 mm de altura (Codificação: 400 x 450 x 310 para LxPxA).
Quantidade	400 unidades.

Obs. 1: Gaveteiro considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, como puxadores, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13961, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 57 Suporte retrátil para teclado

Tampo retrátil	- Sob o tampo de trabalho;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com no mínimo 18 mm e no máximo 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 2 mm de espessura, refiledas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Mecanismo retrátil ergonômico composto por trilho telescópico interligado à parte inferior do tampo de trabalho através de suportes em chapa de aço;
Suportes laterais	- Para fixação abaixo do tampo de trabalho
	- 02 peças em formato de “L” confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020 com medidas de 350 x 25 x 100 mm espessura mínima de 1,25 mm;
Corrediças	- Corrediças com mecanismo em esferas maciças de aço que permita abertura em sistema telescópico de 350 mm de comprimento, abertura total e trava fim de curso aberto que permita retirar o tampo dos suportes laterais, confeccionada em aço relaminado estrutural com acabamento em Zinco eletrolítico cromatizado, com capacidade mínima de 50 kg por par;
Montagem	- Fixação por meio de parafusos com buchas metálicas rosqueadas e rebites;
Pintura	- Pintados com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor preta;

Medidas	- 650 mm de largura, 350 mm de profundidade (Codificação: 650 x 350 mm para LxP).
Quantidade	300 unidades.

Obs. 1: Produto especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 58 Mesa de reunião redonda 1,20 m

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura; - Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; - Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
Estrutura ou base	- Abaixo do tampo de trabalho; - Fixada ao tampo através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas; - 04 (quatro) travessas superiores em chapa de aço de seção retangular de aproximadamente 40 mm x 20 mm (LxA) medindo no mínimo 330 mm de comprimento (cada), com no mínimo 1,5 mm de espessura, fixadas à coluna central em cruz; - Coluna central vertical em aço de seção circular medindo no mínimo 100 mm de diâmetro e com no mínimo 1,5 mm de espessura, fixadas aos pés (patas); - 04 (quatro) pés ou patas em aço tubular de seção retangular ovalada em formato de cruz medindo no mínimo 330 x 60 x 30 mm (P x L x A) e no mínimo 1,5 mm de espessura; - Extremidades dos pés com ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura; - Com niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso sob cada pé; - Todo material em aço soldado com solda eletrônica MIG invisível;
Pintura	- Travessas, coluna e pés pintados com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, com tratamento antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- Diâmetro de 1.200 por altura de 740 mm (1.200 x 740 para D x A).
Quantidade	80 unidades.

Obs. 1: Mesa especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 59 Mesa de reunião semioval 2,0 m

Tampo	- Inteiro em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura; - Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho; - Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo; - Fixado à estrutura da base através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas;
--------------	--

Base	- 04 (quatro) estruturas laterais verticais em aço tubular de seção circular medindo no mínimo 100 mm de diâmetro e com no mínimo 1,5 mm de espessura. As estruturas se interligam por meio de travessa em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 60 x 40 mm, com no mínimo 1,5 mm de espessura;
	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de rebites de repuxo de aço;
Pintura	- Pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 2000 mm de largura, 1000/1200/1000 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação: 2000 x 1000/1200/1000 x 740 para LxPxA).
Quantidade	40 unidades.

Obs. 1: Mesa especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 60 Mesa de reunião semioval 2,4 m

Tampo	- Inteiro em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Fixado à estrutura da base através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas;
Base	- 04 (quatro) estruturas laterais verticais em aço tubular de seção circular medindo no mínimo 100 mm de diâmetro e com no mínimo 1,5 mm de espessura. As estruturas se interligam por meio de travessa em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 60 x 40 mm, com no mínimo 1,5 mm de espessura;
	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de rebites de repuxo de aço;
Pintura	- Pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 2400 mm de largura, 1000/1200/1000 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação: 2400 x 1000/1200/1000 x 740 para LxPxA).
Quantidade	35 unidades.

Obs. 1: Mesa especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 61 Mesa de reunião semioval 2,7 m

Tampo	- Inteiro em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Fixado à estrutura da base através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas;
Base	- 04 (quatro) estruturas laterais verticais em aço tubular de seção circular

	medindo no mínimo 100 mm de diâmetro e com no mínimo 1,5 mm de espessura. As estruturas se interligam por meio de travessa em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 60 x 40 mm, com no mínimo 1,5 mm de espessura;
	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de rebites de repuxo de aço;
Pintura	- Pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 2700 mm de largura, 1000/1200/1000 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação: 2700 x 1000/1200/1000 x 740 para LxPxA).
Quantidade	35 unidades.

Obs. 1: Mesa especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 62 Mesa de reunião semioval 3,6 m

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Fixado à estrutura da base através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas;
Base	- 06 (seis) estruturas laterais verticais em aço tubular de seção circular medindo no mínimo 100 mm de diâmetro e com no mínimo 1,5 mm de espessura. As estruturas se interligam por meio de travessa em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 60 x 40 mm, com no mínimo 1,5 mm de espessura;
	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de rebites de repuxo de aço;
Pintura	- Pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 3600 mm de largura, 1000/1200/1000 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação: 3600 x 1000/1200/1000 x 740 para LxPxA).
Quantidade	30 unidades.

Obs. 1: Mesa especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 06 ITEM 63 Mesa de reunião semioval 4,8 m

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas com perfis tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, refiladas, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Fixado à estrutura da base através de parafusos com buchas metálicas rosqueadas;
Base	- 08 (oito) estruturas laterais verticais em aço tubular de seção circular medindo no mínimo 100 mm de diâmetro e com no mínimo 1,5 mm de espessura. As estruturas se interligam por meio de travessa em aço tubular de seção retangular de aproximadamente 60 x 40 mm, com no

	mínimo 1,5 mm de espessura;
	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso, presa à estrutura por meio de rebites de repuxo de aço;
Pintura	- Pintura com tinta epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com tratamento químico antiferruginoso. Cor a definir no empenho;
Medidas	- 4800 mm de largura, 1000/1300/1000 mm de profundidade e 740 mm de altura (Codificação: 4800 x 1000/1300/1000 x 740 para LxPxA).
Quantidade	25 unidades.

Obs. 1: Mesa especificado considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 13966, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

ITEM 64 Cabine de estudo individual

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Borda frontal com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, todas refiladas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;
	- Dotado de canaletas para passagem de fiação com 02 (duas) saídas e tampas removíveis (estrutura plástica tipo copo com tampa parcial) nas extremidades posteriores;
Painéis	- Referências às: Laterais e Fundo. Inteiriços;
	- 02 Laterais com arestas superiores frontais aboboadas;
	- Fundo com parte superior nivelado com as laterais;
	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;
	- Bordas frontais com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas. Todas refiladas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;
Componentes	- Elementos de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira;
	- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso;
Medidas	- Largura: 800 mm, profundidade: 800 mm, altura: 1370 mm (Codificação: 800 x 800 x 1370 para LxPxA). (Painel fundo: Largura 800 mm, altura : 1220 mm). (Tampo: Largura: 800 mm, profundidade: 600 mm, altura: 740 mm).
Quantidade	60 unidades.

Obs. 1: Estação de estudo considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 07 ITEM 65 Armário em aço 2portas

Tampo	- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;
	- Revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em

	<p>ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Borda frontal com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura, todas refiladas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor do tampo;</p> <p>- Dotado de canaletas para passagem de fiação com 02 (duas) saídas e tampas removíveis (estrutura plástica tipo copo com tampa parcial) nas extremidades posteriores;</p>
Painéis	<p>- Referências às: Laterais e Fundo. Inteiriços;</p> <p>- 02 Laterais com arestas superiores frontais abloadas;</p> <p>- Fundo com parte superior nivelado com as laterais;</p> <p>- Em madeira prensada (não aglomerada simples) com 25 mm de espessura;</p> <p>- Revestidos em laminado melamínico texturizado de baixa pressão em ambas as faces. Cor a definir no empenho;</p> <p>- Bordas frontais com perfil tipo fita em PVC com 3 mm de espessura, com arestas arredondadas de raio 2,5 mm, demais bordas com perfil tipo fita em PVC com no mínimo 1 e no máximo 2 mm de espessura e com arestas arredondadas. Todas refiladas e coladas a quente pelo processo tipo hot-melt, na mesma cor dos painéis;</p>
Componentes	<p>- Elementos de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores castanha (tipo minifix), buchas metálicas rosqueadas e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira;</p> <p>- Dotada de niveladores para correção de eventuais irregularidades do piso;</p>
Medidas	<p>- Largura: 800 mm, profundidade: 800 mm, altura: 1370 mm (Codificação: 800 x 800 x 1370 para LxPxA). (Painel fundo: Largura 800 mm, altura : 1220 mm). (Tampo: Largura: 800 mm, profundidade: 600 mm, altura: 740 mm).</p>
Quantidade	60 unidades.

Obs. 1: Estação de estudo considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 07 ITEM 66 Armário em aço guarda volumes 6portas

Estrutura	<p>- 02 (duas) laterais em chapa de aço nº 24 (0,65mm);</p> <p>- 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,65mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,25mm) fixado as laterais;</p> <p>- 01 (uma) base dobrada em forma de “U”, contendo rodapé confeccionado em chapa aço nº 18 (1,25mm), quatro pés deslizadores reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis, em polipropileno;</p> <p>- O armário deverá conter 06 (seis) compartimentos com portas, também confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,65mm) com dobras enroladas, sendo que cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas, 02 (dois) batentes de borracha e 01 (um) sistema para cadeado tipo pitão;</p> <p>- Área de entrada de cada porta de no mínimo 255 x 245 mm e área interna 275 x 300 x 425 mm;</p> <p>- As portas deverão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5 x 5 mm que servem como ventilação dos compartimentos;</p> <p>- 05 (cinco) bandejas internas para a divisão dos compartimentos, confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,65mm) de espessura;</p> <p>- Montagem através de rebites;</p> <p>- Confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de</p>
------------------	---

	sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Cor a definir no empenho;
Medidas	- Altura: 1850 mm, Largura: 300 mm, Profundidade: 450 mm.
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Armário considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 10443/08, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 07 ITEM 67 Estante em aço dupla face para biblioteca

Estrutura	- 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 175 mm, largura de 930 mm e profundidade de 540 mm;
	- 01 (um) reforço interno em “Omega” confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) soldado na extensão da base;
	- 02 (dois) anteparos laterais em chapa de aço nº 16 (1,50mm), soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos de cada lado;
	- 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de “U” com altura de 70 mm;
	- 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados à travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos de cada lado;
	- 02 (duas) Laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 580 mm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm);
	- Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 28 mm de altura por 105 mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175 mm;
	- 08 (oito) prateleiras com dimensões de 930 mm de comprimento e 235 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos);
	- confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Cor a definir no empenho;
Medidas	- Altura: 2000 mm, Largura: 1000 mm, Profundidade: 580 mm.
Quantidade	450 unidades.

Obs. 1: Estante considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 10443/08, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 07 ITEM 68 Fechamento lateral da estante em aço dupla face para biblioteca

Estrutura	- 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 28 mm de altura por 105 mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175 mm, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos com porcas;
	- confeccionada em chapa nº 20 de aço de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Cor a definir no empenho;

Medidas	- Altura: 2000 mm, Largura: 580 mm, Profundidade: 35 mm.
Quantidade	900 unidades.

Obs. 1: Lateral estante considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 10443/08, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-”15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada, desde que não incompatibilize com a estante da qual é acessório;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 07 ITEM 69 Estante em aço face simples

Estrutura	- 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 175 mm;
	- 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos de cada lado;
	- 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de “U” com altura de 70 mm, largura de 930 mm e profundidade de 280 mm;
	- 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos de cada lado;
	- 02 (duas) Laterais de sustentação com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 320 mm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm);
	- Cada lateral deverá possuir 09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 28 mm de altura por 105 mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175 mm;
	- 04 (quatro) prateleiras com dimensões de 930 mm de comprimento e 235 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos);
	- confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Cor a definir no empenho;
Medidas	- Altura: 2000 mm, Largura: 1000 mm, Profundidade: 320 mm.
Quantidade	100 unidades.

Obs. 1: Estante considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 10443/08, no que couber;

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-”15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 07 ITEM 70 Fechamento lateral da estante em aço face simples

Estrutura	- 09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 28 mm de altura por 105 mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175 mm, unidos as laterais da estante nas extremidades através de 04 (quatro) parafusos com porcas;
	- confeccionada em chapa nº 20 de aço de baixo teor de carbono (0,90mm), sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Cor a definir no empenho;

Medidas	- Altura: 2000 mm, Largura: 320 mm, Profundidade: 35 mm.
Quantidade	200 unidades.

Obs. 1: Lateral estante considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;
 Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução ABNT NBR 10443/08, no que couber;
 Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-”15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada, desde que não incompatibilize com a estante da qual é acessório;
 Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 08 ITEM 71 Quadro de vidro reticulado 3,00 x 1,20 m

Estrutura	- Vidro temperado, com arestas lapidadas, com 08 (oito) espaçadores de inox ou alumínio polido ou latão cromado polido, sendo 4 (quatro) na parte superior e 4 (quatro) na parte inferior, para cada módulo, distância máxima dos separadores da parede entre 20 mm e 25 mm. Com película de segurança branco leite ou fosco aplicada na face posterior, com aceitação para todos os tipos de pincel para quadro de vidro;
	- Com suporte para apagador e pincel;
	- Garantia mínima de 05 (cinco) anos;
Medidas	- Espessura de 6,00 mm, e dimensões de 3000 x 1200 mm (largura x Altura), sendo formada por dois módulos de 1500 x 1200 mm (largura x Altura).
Quantidade	500 unidades.

Obs. 1: Lousa considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;
 Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);
 Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-”15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;
 Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 08 ITEM 72 Quadro de vidro reticulado 2,00 x 1,20 m

Estrutura	- Vidro temperado, com arestas lapidadas, com 06 (seis) espaçadores de inox ou alumínio polido ou latão cromado polido, sendo 3 (três) na parte superior e 3 (três) na parte inferior, para cada módulo, distância máxima dos separadores da parede entre 20 mm e 25 mm. Com película de segurança branco leite ou fosco aplicada na parte posterior, com aceitação para todos os tipos de pincel para quadro de vidro;
	- Com suporte para apagador e pincel;
	- Garantia mínima de 05 (cinco) anos;
Medidas	- Espessura de 6,00 mm, e dimensões de 2000 x 1200 mm (largura x Altura).
Quantidade	300 unidades.

Obs. 1: Lousa considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;
 Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);
 Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-”15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;
 Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

LOTE 09 ITEM 73 Quadro de vidro reticulado 1,50 x 1,20 m

Estrutura	- Vidro temperado, com arestas lapidadas, com 04 (quatro) espaçadores de inox ou alumínio polido ou latão cromado polido, sendo 2 (dois) na parte superior e 2 (dois) na parte inferior, para cada módulo, distância máxima dos separadores da parede entre 20 mm e 25 mm. Com película de segurança branco leite ou fosco aplicada na parte posterior, com aceitação para todos os tipos de pincel para quadro de vidro;
	- Com suporte para apagador e pincel;

	- Garantia mínima de 05 (cinco) anos;
Medidas	- Espessura de 6,00 mm, e dimensões de 1500 x 1200 mm (largura x Altura).
Quantidade	300 unidades.

Obs. 1: Lousa considerando-se o mobiliário em sua definição segundo normas citadas na instrução;

Obs. 2: Itens e/ou componentes, considerar o exposto na instrução (quando estes citados);

Obs. 3: Será aceita tolerância de “+” ou “-” 15 mm para a medida do mobiliário (exceto para a altura). Referente à última característica acima citada;

Obs. 4: Não serão aceitas tolerâncias diferenciadas sobre os mobiliários recebidos de mesma especificação.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2015

MODELO DA PROPOSTA

OBJETO: Registro de Preços unitários, visando à aquisição de aquisição de Mobiliário contemplando instalação e montagem, para atender às necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da UFPE:

Lote	Item	Especificação do Produto	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Linha	Unidade	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total

Preço global da proposta (soma dos preços globais dos itens) R\$

VALIDADE DA PROPOSTA:(..) dias corridos a partir da abertura deste Pregão (v. **subitem 1.2** do Edital).

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: **1)** o valor do produto; **2)** os tributos (impostos, taxas, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado; **7)** garantia mínima de **03 (três) anos** para os itens de **01 a 64** e de, no mínimo, **12 (doze) meses para os demais itens** do Anexo I, contados a partir da data de recebimento dos materiais;

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

FUNÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CPF (com cópia):

R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR (com cópia):

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº:

NOME DO BANCO:

AGÊNCIA Nº:

NOME DA AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

PRAÇA DE PAGAMENTO:

(Local), de de 2015.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, assinatura)

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2015

Minuta da
Ata de Registro de Preços n.º...../2015

(UMA ATA PARA CADA FORNECEDOR)

A Universidade Federal de Pernambuco, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, CPF nº 127.044.234-15, RG 1.065.220 SSP/PE, residente nesta cidade, doravante denominada UFPE, e de outro lado a empresa, CNPJ nº, com sede à, representada por, CPF nº, CI nº....., residente à, Conta nº, Banco, Ag., FORNECEDORA do(s) item(ns) abaixo indicado(s) na **Pregão Eletrônico nº 70/2015 – Processo nº 23076.049846/2014-73**, neste ato representada pelo(a) sr.(a), CPF nº, CI nº....., residente à, doravante denominada FORNECEDORA, têm entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **OBJETO** –Registro de Preços unitários, visando à aquisição de aquisição de Mobiliário contemplando instalação e montagem, para atender às necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da UFPE, quais sejam:

LOTE	ITEM	Especificação	Forma de Apresentação	de Demanda global estimada	Preço Unitário	Preço Global

Preço global da proposta (soma do preço global dos itens) R\$	
--	--

UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, por órgãos e entidades não participantes do certame, a cem por cento dos quantitativos dos itens previstos no anexo I do edital e registrados nesta ata, não podendo exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §3º e §4º, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias da autorização dada pela UFPE, observado o prazo de vigência da ata (art. 22, § 6º, do Decreto nº 7.892/2013). Quando solicitada pelo órgão não participante, cabe à UFPE autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação desse prazo, respeitando o prazo de vigência da ata (art. 5º, inciso XI, do Decreto 7.892/2013). Não há previsão de utilização da Ata de Registro de Preços por órgão participante, devido à ausência de órgãos que atendessem as exigências mínimas para adesão à Intenção de Registro de Preços nº 153080-00178/2014, divulgada no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> 31/10/2014. **ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO** – Consta do Anexo I desta Ata; **PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – prazo de 12 (doze) meses, após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, ocorrido em...../...../..... **CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** – A UFPE não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de a UFPE utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no **prazo máximo de 2 (dois) dias úteis** a contar da comunicação feita pela UFPE. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** –1)O pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos nos prazos e locais estabelecidos, por depósito bancário na conta corrente da FORNECEDORA em até **30 (trinta) dias** contados da data de apresentação da Nota Fiscal, regularmente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, e após verificação pela Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF, da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças da regularidade desta perante o SICAF, à Seguridade Social e ao FGTS; **2)** A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo acima definido, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. **ALTERAÇÃO DA ATA** – Esta ata poderá sofrer alterações, desde que não resultem acréscimos nos quantitativos dos seus

itens, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 a Lei nº 8666/93, nos termos do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **REVISÃO DE PREÇOS** – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UFPE promover as negociações junto aos FORNECEDORES. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a UFPE convocará os FORNECEDORES para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado; frustrada essa negociação, os FORNECEDORES serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, a UFPE poderá: **a)** liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **b)** convocar os demais FORNECEDORES para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nessas negociações, a UFPE poderá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA** – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços a ser firmada, e sem alteração dos preços estipulados, obrigar-se-á(ão), ainda, a(s) fornecedora(s): **1)** Dar ciência imediata à UFPE das anormalidades ocorridas até a entrega definitiva dos equipamentos e durante o período de garantia; **2)** Promover a entrega dos equipamentos prontos para uso, assim como assumir todas as despesas de transporte, frete e seguros correspondentes; **3)** Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos ofertados e por sua troca, sem quaisquer ônus adicionais para a UFPE e enquanto não houver sido definitivamente aceito, caso não se encontre dentro das especificações estabelecidas no Edital, divirja do que foi proposto ou apresente defeitos e/ou vícios redibitórios; **4)** Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento, bem como as necessárias para a completa execução do mesmo; **5)** Responder pelos danos causados diretamente à UFPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento; **6)** Manter, até o cumprimento das obrigações, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **7)** Disponibilizar os arquivos referentes às notas fiscais de acordo com o AJUSTE SINIEF 11, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008 - Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e a Secretaria da Receita Federal do Brasil; **8)** Prestar garantia **mínima de 03 (três) anos** para os **itens de 01 a 64** e de, **no mínimo, 12 (doze) meses para os demais itens** do Anexo I do Edital, contados a partir da data de recebimento dos materiais, sem ônus adicionais à UFPE; **8.1)** Substituir os bens que forem entregues com defeitos de fabricação e/ou avarias decorrentes de mau acondicionamento e/ou problemas de transporte, sem ônus para a UFPE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data da notificação; **8.2)** Realizar atendimento referente ao subitem 8 no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do chamado; **9)** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **OBRIGAÇÕES DA UFPE** – A UFPE obriga-se a: **1)** Notificar a fornecedora, **por escrito ou meio eletrônico**, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; **2)** Efetuar os pagamentos devidos à fornecedora nos prazos e condições estabelecidos no Edital, abatidas às multas, se houver; **3)** Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues e **montados** que estejam em desacordo com as especificações informadas neste Edital e seus anexos; **4)** Manter arquivada, junto ao processo administrativo, toda a documentação a ele referente. **DO RECEBIMENTO E DA MONTAGEM DO OBJETO DA LICITAÇÃO** – **1)** Os itens serão **entregues e montados** diretamente nas unidades administrativas da UFPE (departamentos, salas, salas de aula, auditórios, laboratórios, oficinas etc.), conforme **cores, acabamentos**, quantitativos e respectivas destinações internas, indicadas em documento enviado junto à nota de empenho, compreendidas nos seguintes endereços: **1.1) REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – RMR:1.1.1)** Campus Recife – Av. da Arquitetura s/n, campus universitário, situado no bairro Cidade Universitária/Várzea. Recife – PE. CEP 50740-550; **1.1.2)** Centro de Ciências Jurídicas - CCJ - Praça Adolfo Cirne, s/n, Boa Vista. Recife – PE - CEP- 50050-060; **1.1.3)** Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias - TVU - Av. Norte, 68, Santo Amaro. Recife - PE CEP: 50040-200; **1.1.4)** Memorial da Medicina de Pernambuco - Rua Amaury de Medeiros, nº 206, Derby - Recife, PE - CEP 52010-120. **1.2) INTERIOR DO ESTADO: 1.2.1)** Campus Vitória (distância aproximada da capital Recife = 60 km) - Rua do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista. Vitória de Santo Antão – PE; **1.2.2)** Campus Caruaru (distância aproximada da capital Recife = 140 km) - Rodovia BR-104, KM 59, s/n, Nova Caruaru. Caruaru – PE. CEP 55002-970. **2)** No caso de entregas no Campus Recife, a fornecedora deverá apresentar os itens e suas respectivas documentações, inicialmente, no Almoarifado Central da UFPE, onde um agente do

almoxarifado verificará a conformidade e orientará as entregas locais; **2.1)** Neste caso, a entrega deverá ser agendada com a Divisão de Almoxarifado através dos telefones (81) 2126 8398 ou 2126 8399, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data de entrega no local indicado; **3)** No caso de entregas fora do Campus Recife, o agendamento deverá ser realizado, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data de entrega no local indicado, através dos contatos indicados em documento enviado junto à nota de empenho; **4)** A fornecedora deverá apresentar a nota fiscal no ato da entrega dos produtos, indicando o número da nota de empenho a ser liquidado, o número do pregão e dos itens, a quantidade de unidades entregues, os valores unitário e total, marca/modelo e os dados bancários da fornecedora; **5)** A fornecedora deverá prever todo serviço logístico necessário, como a necessidade de carros de menor porte no local da entrega, caso carretas ou grandes caminhões não consigam transitar, bem como a necessidade de contingente de carregadores e utensílios de transporte como paletes, carros manuais etc., fazendo com que cada unidade adquirida seja entregue no ambiente especificado pela UFPE; **5.1)** A fornecedora fica ciente de que a UFPE conta com edificações de até 15 andares. **6)** A fornecedora poderá realizar visita técnica prévia aos Campi da UFPE para o dimensionamento logístico de sua operação, caso julgue necessário; **7)** A fornecedora deverá realizar as entregas em horário compreendido entre 8h às 12h e 14h às 16h de dias úteis e funcionamento normal da repartição; **8)** No ato da entrega dos itens, acompanhados das respectivas notas fiscais, o responsável local fará o recebimento provisório com atesto no verso da nota fiscal; **9) Prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrega após o recebimento da Nota de Empenho;** **10)** Os recebimentos, provisório e definitivo, serão realizados da seguinte forma: **10.1)** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; **10.2)** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. **11)** A contagem do prazo de 15 (quinze) dias úteis para o recebimento definitivo será iniciada após a montagem de todo o mobiliário entregue, conforme o **item 13;** **11.1)** Considerar-se-á o recebimento provisório como definitivo, no caso de, transcorrido o prazo de verificação de 15 (quinze) dias, não se verifique nenhuma irregularidade no item fornecido; **12)** Na hipótese de irregularidade, sanadas as falhas, será reiniciada nova contagem de 15 (quinze) dias úteis para recebimento definitivo, a partir da data da resolução; **13)** A fornecedora deverá agendar e executar as montagens conforme contato local fornecido na ordem de serviço/empenho, em até 10 (dez) dias da data da entrega, em horário compreendido entre 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, de dias úteis e funcionamento normal da repartição, com modificações dessa condição a critério da UFPE. **13.1)** No caso de irregularidade, a UFPE comunicará o fato à fornecedora, que terá 05 (cinco) dias úteis para sanar a falha, contados da comunicação. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA ATA – 1)** A gestão da Ata de Registro de Preços será exercida exclusivamente pela Diretoria de Logística da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa da UFPE. **CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS – A FORNECEDORA** terá seu registro cancelado pela UFPE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: **a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da comunicação efetivada pela UFPE, sem justificativa aceitável; **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; **d)** sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02; e **e)** ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ata, devidamente comprovado e justificado: **I –** por razão de interesse público ou **II -** a pedido do fornecedor (*art.21 do Decreto nº 7.892/2013*); **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –** A dotação orçamentária será indicada nos autos do procedimento licitatório previamente à emissão da Nota de Empenho de Despesa ou formalização do contrato ou outro instrumento hábil (§2º do art. 7º do Decreto nº 7.982, de 23/01/2013). As despesas com a contratação que porventura ultrapassarem o exercício em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do Exercício correspondente. **PENALIDADES ADMINISTRATIVAS –** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado do SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou na ata e das demais cominações legais; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências à UFPE (art. 22, § 7º do Decreto 7.892/2013); Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da Ata e o descumprimento de qualquer condição prevista no Edital, a UFPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: **I –** Advertência; **II –** Multa na forma

estabelecida abaixo; **III** – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a UFPE, por um prazo não superior a **02 (dois)** anos; **IV** – Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade. As penalidades previstas nos **incisos I, III e IV** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no **inciso II**, facultada a defesa prévia da FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a UFPE em perdas e danos, por: **I** – Atraso na entrega: **0,2% (dois décimos por cento)**, por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; **II** – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: **2% (dois por cento)** sobre o valor global da proposta; **III** – Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido ou der causa ao seu cancelamento: **10% (dez por cento)** do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de **1% (um por cento)** ao mês. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450/2005). A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, exceto quando se tratar de advertência e/ou multa. **FORO** - O foro da Justiça Federal de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DISPOSIÇÕES FINAIS** – À UFPE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevar alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Integra esta Ata, o **Editalde Pregão Eletrônico nº 70/2015** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de sua transcrição e de seus anexos. Compete à UFPE dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 2 (duas) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Recife,.....dede 2015.

UFPE

FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome..... CPF.....

Nome..... CPF

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º/2015

(ata de realização da sessão pública do pregão, conforme § 4º, inciso IV, do Art. 11 do Decreto 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 8.250/2014)